SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
11 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.533

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 5
CASA CIVIL - CC 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 22
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 22

CONTRATOS 22
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 22
CASA CIVIL - CC 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

CONVÊNIOS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 28

EDITAIS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 35

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 35

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.911 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.911/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.600.3	3.000.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	2.621.3	500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	500.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	2.621.3	200.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.621.3		700.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		3.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**4.700.000,00**	**4.700.000,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	2.500.000,00	
	08.244.0003.119300	3.3.90.30	2.660.3		60.000,00
	08.244.0003.119300	3.3.90.39	2.660.3		60.000,00
	08.244.0003.219600	3.3.90.30	2.660.3		60.000,00
	08.244.0003.219600	3.3.90.32	2.660.3		60.000,00
	08.244.0003.219600	3.3.90.39	2.660.3		60.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	2.660.3		60.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	2.660.3		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.660.3		300.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.14	2.660.3		60.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	2.660.3		60.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3		1.400.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3		160.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	2.660.3		60.000,00
	SUB-TOTAL			**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.200.000,00**	**7.200.000,00**

DECRETO Nº 36.912 de 10 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.912/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3	500.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.600.3	150.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.600.3	100.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.600.3	19.637.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	1.500.1	30.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.500.1	1.179.980,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.600.3	1.592.420,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	1.600.3		500.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.30	1.600.3		150.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.36	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		19.637.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	1.500.1		390.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	1.600.3		680.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.500.1		789.980,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	1.600.3		912.420,00
	SUB-TOTAL			**23.189.400,00**	**23.189.400,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.3.90.46	1.752.4	45.000,00	
	15.122.0014.250018	3.3.90.19	1.752.4		45.000,00
	SUB-TOTAL			**45.000,00**	**45.000,00**
	TOTAL GERAL			**23.234.400,00**	**23.234.400,00**

DECRETO Nº 36.913 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 70.532/2023 - SPMJ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.913/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.244.0003.125200	3.3.90.39	2.500.1	490.000,00	
SUB-TOTAL				**490.000,00**	
TOTAL GERAL				**490.000,00**	

DECRETO Nº 36.914 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.300.00,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.914/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0010.121500	3.3.90.40	1.500.1	1.300.000,00	
	19.572.0010.121500	4.4.90.40	1.500.1		1.300.000,00
SUB-TOTAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
TOTAL GERAL				**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

DECRETO Nº 36.915 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 36.915/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1	54.000,00	
	04.126.0014.250225	3.3.90.40	1.500.1		54.000,00
	SUB-TOTAL			**54.000,00**	**54.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1	300.000,00	
	24.131.0012.201800	3.3.90.92	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**354.000,00**	**354.000,00**

DECRETO Nº 36.916 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.012.700,00 (hum milhão, doze mil e setecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.916/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.500.1	1.000.000,00	
	10.302.0002.114900	4.4.90.61	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	4.4.90.52	1.501.1	4.980,00	
	08.306.0014.231900	4.4.90.52	1.501.1	2.720,00	
	27.812.0007.206100	3.3.90.39	1.501.1		7.700,00
	SUB-TOTAL			**7.700,00**	**7.700,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231300	4.4.90.52	1.500.1	5.000,00	
	08.242.0003.120200	4.4.90.52	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.012.700,00**	**1.012.700,00**

DECRETO Nº 36.917 de 10 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.917/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.04	1.500.1	500.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.11	1.500.1	300.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.13	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.90.95	1.500.1	50.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.91.13	1.500.1	110.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	1.500.1	300.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.11	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.91.13	1.500.1	150.000,00	
	08.128.0003.219900	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.128.0003.219900	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.119400	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.119400	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.119800	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.119800	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.120400	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.120400	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.120700	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.120700	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.120700	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00
	08.244.0003.220600	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	1.500.1		350.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	1.500.1		350.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	1.500.1		50.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.36	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.40	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**1.710.000,00**	**1.710.000,00**
TOTAL GERAL				**1.710.000,00**	**1.710.000,00**

DECRETO Nº 36.918 de 10 de maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito os Decretos nºs 36.907; 36.908; 36.909 e 36.910/2023, de 09 de maio de 2023, publicados no DOM nº 8.532, de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.919 de 10 de maio de 2023

Altera o Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre o Programa de Estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela de vagas constantes no Anexo II do Decreto nº 29.633 de 12 de abril de 2018, que passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VAGAS E VALORES DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

MODALIDADE	JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADE	LIMITE DE VAGAS	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL – R$
Ensino Médio ou Técnico	4h	172	524,64
Ensino Superior	4h	636	655,80
Ensino Superior	6h	35	983,70
Ensino Superior – Rede Municipal da Educação	6h	400	983,70
Ensino Superior – Apoio ao Empreendedor	6h	90	983,70
Ensino Superior – UNITP	6h	55	1.113,00
Ensino Superior – Rede Municipal da Educação	4h	1570	835,28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 13-2023

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo E-Salvador nº 39832/203, Contrato Casa Civil nº 06/2023, na forma que indica e da outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 31.001/2019 e tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133/21,

Considerando o Processo Administrativo E-Salvador nº 39832/2023-CC, Contrato Casa Civil nº 06/2023, relativo Contratação de empresa especializada em designer gráfico para desenvolver atividades de programação visual, direção de arte e marketing digital na preparação de apresentações institucionais, capas de projetos, banners e cards para redes sociais e peças de comunicação visual interna e externa.

Considerando que é poder/dever da Administração Publica manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA GUIMARAES CAMELYER, matricula 3117863, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de GESTOR do Contrato, decorrente da Contratação de empresa especializada em designer gráfico para desenvolver atividades de programação visual, direção de arte e marketing digital na preparação de apresentações institucionais, capas de projetos, banners e cards para redes sociais e peças de comunicação visual interna e externa, originário do Processo Administrativo E-Salvador nº 39832/2023.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL e acompanhamento do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, a servidora CASSIA GERALDI MONTENEGRO, matricula 3138344, da lotação da Casa Civil.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CASA CIVIL, em 10 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 043/2023

Designar os fiscais do Contrato de nº 009/2023, oriundo do Pregão nº 015/2022, processo e-Salvador nº 121663/2022 - SEFAZ, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor e os fiscais do contrato nº 009/2023, processo e-Salvador - SEFAZ, nº 121663/2022, com finalidade de acompanhar a execução do contrato acima referenciado, previsto no item 13.1 do Contrato.

Art. 2º O Gestor e os fiscais designados que trata o art. 1º desta Portaria serão os seguintes servidores:

I - Augusto César Valois Borba, matrícula:3060142;
II - Rômulo Pedrosa de Resende Silva, matrícula: 3162047; e
III - Fernando Jorge Barreto Miranda, matrícula: 3082843.
IV - Gestor do Contrato: Maurício da Silva Correia, matrícula: 3163022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2023

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretária Municipal da Fazenda em exercício

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador.

Processo nº: 912777/2023
Ingressado: FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS
Interessado: JFKS PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 164.814-4, 164.815-2 e 164.816-0)

Salvador, 10 de maio de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso.

Processo nº: 915600/2023
Ingressado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO RESGATE
(Inscrição imobiliária nº 56.682-9)

Salvador, 10 de maio de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 915739/2023
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 12.960-7 e 12.959-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 32401/2021
Interessado: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
(Inscrição imobiliária nº 023.865-1)
religioso.

Salvador, 8 de maio de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5801/2021
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.910-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA nº 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. IMÓVEL INSERIDO EM ZCMu-2 NOS TERMOS DA LOUOS 2016. PARECER DO SEMAP. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO FATOR APA. VEDAÇÃO DE EXAME DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O CMT. 1 - Improcedente o pedido de revisão do valor venal, diante do descumprimento do ônus

probatório da Contribuinte de apresentar laudo de avaliação, nos termos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 19/2019 alterada pela Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17/2020. **2** - Pedido de aplicação do fator de redução 0,2, sobre valor venal, por inserção em Área de Proteção Ambiental improcedente, diante do parecer SEMAP de que o imóvel está inserido na ZCMu-2, conforme LOUOS 2016. **3** - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. Art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6170/2021
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU E TRSD 2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 516.362-5
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA nº 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. VEDAÇÃO DE EXAME DE ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE PERANTE O CMT. 1 - Improcedente o pedido de revisão do valor venal, diante do descumprimento do ônus probatório da Contribuinte de apresentar laudo de avaliação, nos termos Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 19/2019 alterada pela Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17/2020. **2** - Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. Art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9271/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.097-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. DIREITO À ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 037/2016. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de maio de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**INDIANA VEÍCULOS LTDA**
PROCESSO Nº	15.139/2011
NFL Nº	427.2011
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO	MATHEUS MORAES SACRAMENTO (OAB/BA 21.250)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA PROFI / PGMS E DA REFIC, APÓS DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. (09:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 10 de maio de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 289/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:
INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, e na alteração do quadro de vagas publicado no DOM nº 8.304 de 10/06/2022, a Progressão Funcional da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
7353/2017	NARA LUCIA SOUZA COELHO PASSOS	3121988

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 182/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/02/2023 a 25/08/2023, a servidora ALINE CARLA DOS SANTOS FERREIRA, matricula 3077605, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Nova Brasília, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular ANA PAULA BURY DE AZEVEDO, matricula 3165089, em virtude de licença maternidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 183/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar a servidora DARLENE LEMOS SOUZA, matrícula 3055717, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARTA SOUZA ROCHA, matrícula 3061500, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
106042/2021	SUZANA CLAUDETE EVANGELISTA MOREIRA	3º
115817/2021	MARIA AURINEIDE SANTOS SAMPAIO	2º
148423/2021	CATIA POSSIDONIA PEREIRA	1º
162213/2021	ADAILTON LIMA BONFIM	5º E 6º
168140/2021	CRISTINA LENIRA ARAUJO DE SENA	4º E 5º
168360/2021	BENEDITO DA SILVA AMORIM	3º
169778/2021	EDUARDO SANTOS SOUZA	3º
171115/2021	LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO	3º
171467/2021	ADILENE BRITO ROCHA MOTA	2º
171478/2021	NILTON RAIMUNDO REGO CASAES	5º
171625/2021	JULIANA GOMES SERGIO DE ALMEIDA	2º
171679/2021	JAILZA ANDRADE DA SILVA PEREIRA	2º
171870/2021	JOYCE EMANUELLY DA SILVA ALVES	1º
91058/2022	KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ	4º
135274/2022	SOLANGE SANTOS DE AZEVEDO	6º
187017/2022	JOAO BORGES CRUZ DA SILVA	5º E 6º
1877/2023	TEOBALDA MARIA DE SANTANA	2º
47672/2023	BERNADETE SILVEIRA SPOSITO	6º
60577/2023	AURENI DOMINGUES C FERNANDES	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 60/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Jeane Rocha Paixão, matrícula nº 3094649, para exercer Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado à Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 08 de maio de 2023.

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES
Secretário

PORTARIA Nº 62/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Luciana Calasans de Alcântara, matrícula nº 3158534, para exercer Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 10 de maio de 2023.

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 278ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, ás nove horas, reuniram-se na modalidade presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Marleide Castro/SASB; Rodrigo Alves/ ION; Perla Souza/CAPEMISA; Larissa Neves/INICIATIVA NEGRA; Maria Estrela Silva/Pop Rua; Diná Sena/SASB; Daniela Simões/LAR FABIANO DE CRISTO; Ivan Gomes dos Santos/CECOM; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Lucas Gonçalves/ SSA INVISÍVEL; Anderly Oliveira/ PAPO DE MULHER e os Representantes Governamentais: Edraci Andrade/SMS; Kessler Gomes/SMS; Cheila de Jesus/ SEINFRA; Emanuele Rodovalho/SEMPRE DPSB Mariana Dornelas /SEMPRE DPSE; Waldir Martins/ SEMPRE GGSUAS; Scheilla Alban/FCM; Milena Claudia Brito/SEMPRE DPSB, as técnicas: Jusenice Lisboa e Amana Casas, e a secretária executiva Luciana Alfano e o convidado Carlos Adriano Rodrigues, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar por unanimidade a resolução 12/2023, publicada Ad referendum pela Presidente deste CMASS, que altera a data da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador para os dias 05 e 06 de julho de 2023.

2- Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação 2023 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade, para o Bloco da proteção especial de alta complexidade, para o Bloco dos benefícios eventuais e para o Bloco Índice de Gestão Descentralizada SUAS Bahia.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços		Referência pactuada governo do Estado	Previsão de atendimento 2023
PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias	Famílias Referenciada s	140.000	140.000
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situações prioritárias	4.095	4.095
	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares	4.095	4.095

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	480	560
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	800
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	00	3.248
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	100	500
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.788	1.788

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviços		Referência pactuada governo do Estado	Previsão de atendimento 2023
SA - Serviço de Acolhimento	Criança e Adolescente	520	520
	Idosos	350	350
RI Residência Inclusiva	Jovens e adultos com Deficiência	40	40
SAAF –Serviço de Acolhimento a Adultos e	Famílias Adultos e Famílias	200	1086

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2023
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	25.000

BLOCO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA

Serviço pactuado	Público	Referência de pactuação	Macro ações onde serão aplicados os recursos 2023
IGD –SUAS BAHIA	****	0	a) Gestão de Serviços (x) b) Gestão e Organização do SUAS (x) c) Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais (x) d) Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social (x) e) Gestão da informação SUAS (x) f) Implementação/ implantação da vigilância socioassistencial (x) g) Gestão financeira dos fundos de assistência social (x) h) Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais (x) Monitoramento do SUAS (x)

RESUMO EXECUTIVO PARA 2023

PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE MUNICIPAL 00	R$ 85.817.000,00
PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE ESTADUAL 28	R$ 6.276.212,00

3- Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº de Inscrição	Entidade	Preponderância	Modalidade	Público
01	12/2011	Associação De Pais E Amigos De Crianças E Adolescentes Com Distúrbios De Comportamento –Evolução	Entidade preponderante na assistência social	Proteção especial de média complexidade: serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Crianças e adolescentes com deficiência e suas respectivas famílias
02	16/2011	Instituto De Organização Neurologia Da Bahia – Ion	Entidade preponderante na assistência social	Proteção especial de média complexidade: serviço especial para pessoas com deficiência e o programa de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária	Crianças e adolescentes com deficiência
03	017/2011	Associação Bom Samaritano	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças, adolescentes, adultos e suas famílias
04	031/2011	Centro Espirita Cavaleiros Da Luz-Cidade Da Luz	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças, adolescentes, adultos e suas famílias
05	52/2011	Associação Baiana De Deficientes Físicos - Abadef	Entidade preponderante na assistência social	Proteção especial de média complexidade: serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Adolescentes, jovens, adultos e idosos
06	53/2011	Instituto Guanabara	Entidade preponderante na assistência social	Proteção especial de média complexidade: serviço especial para pessoas com deficiência e o programa de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária	Crianças e adolescentes com deficiência intelectual e outros transtornos
07	060/201	Associação De Moradores Do Conjunto De Santa Luzia	Não preponderante na assistência social	Programa de defesa e garantia de direitos	Crianças, adolescentes, adultos e suas famílias
08	078/2011	Lar Da Criança	Entidade preponderante na assistência social	Proteção especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional	Crianças e adolescentes
09	093/2012	Associação Cultural Somos Crianças	Não preponderante na assistência social	Projeto de defesa e garantia de direitos	Crianças, adolescentes e suas famílias
10	117/2012	Associação Criança E Família	Entidade não preponderante na assistência social	Projeto de defesa e garantia de direitos	Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias
11	180/2014	Associação Cultural Linha 8 – Acl 8	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: Serviço de convivência e do fortalecimento de vínculos e Projeto defesa e garantia de direitos	Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias
12	202/15	Associação Arte Sem Fronteiras - Aasf	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: Projeto de convivência e do fortalecimento de vínculos e Programa de promoção da integração ao mundo do trabalho	Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e suas famílias
13	312/2021	Rede Cidadã	Entidade não preponderante na assistência social	Proteção social básica: programa de promoção da integração ao mercado de trabalho.	Adolescentes, jovens e pessoas com deficiência
14	338/2018	Associação Voluntários Para O Serviço Internacional	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: programa de promoção da integração ao mercado de trabalho; programa de defesa e garantia de direitos	Adolescentes, jovens e adultos
15	358/2019	Associação Sons Do Bem	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: projeto de convivência e fortalecimento de vinculos	Crianças e adolescentes
16	403/2021	Centro Cultural De Educação E Desenvolvimento Das Comunidades - Fenix	Entidade preponderante na assistência social	Projeto de defesa e garantia de direitos	Crianças, adolescentes e suas famílias
17	419/2021	Centro De Logopedia E Psicomotricidade Da Bahia	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social especial de média complexidade: serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; Proteção social especial: programa habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias
18	444/2022	Centro Comunitário Unidos Pelo Social	Entidade preponderante na assistência social	Proteção social básica: projeto de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças e adolescentes

5- : Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionada nesse conselho:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMENTE DO BEM	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.

6- : Indeferir a inscrição das entidades abaixo relacionada nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	OBRA KOLPING DO BRASIL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
03	CENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA NOVA CANAÃ	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

7 - Aprovar a prorrogação do prazo de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS para o dia 02 de maio de 2023

8 - Aprovar a comissão para alinhamento prévio à reunião com o Conselho Nacional de Assistência Social composta pela mesa diretora: Juliana Portela/SEMPRE GAB, Rodrigo Alves/ION; Lucas Gonçalves/ SSA INVISÍVEL e Emanuele Rodovalho/SEMPRE DPSB. E também composta pelos seguintes representantes desse colegiado por: Marleide Castro/SASB; Perla Souza/CAPEMISA; Maria Estrela Silva/POP RUA; Anderly Oliveira/ PAPO DE MULHER; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA, Eurides Oliveira/SEMPRE DPSE e Waldir Martins/ SEMPRE GGSUAS.

9- Aprovar o calendário de 10 pré-conferências que antecedem a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Salvador com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". A serem realizadas entre os dias 15 a 19 de maio de 2023, obedecendo a divisão territorial proposta considerando as prefeituras bairros.

10- Aprovar emenda parlamentar n° 24680003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Salvador, inscrita sob o CNPJ 15.233.505/0001-73, através do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Salvador.

11- Aprovar emenda parlamentar n° 26010004 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) alocada no GND 3 - Custeio, tendo como beneficiária a Associação Beneficente Hebrom, inscrita sob o CNPJ 24.920.607/0001-58.

12-Aprovar alterações no fluxo e nos prazos para envio de documentação e de pautas para as Câmaras Técnicas do CMASS, substituindo a Resolução CMASS N° 23/2021:

a) A convocação para as Câmaras Técnicas deverá ser feita pela Secretaria Executiva do CMASS por e-mail em até 5 dias corridos antes da data marcada para realização da Câmara Técnica;

b) A definição de pauta pela coordenação das Câmaras Técnicas deverá ser informada à secretaria executiva do CMASS em até 8 dias uteis antes da data marcada para realização da Câmara Técnica;

c) O envio da documentação referente aos temas das pautas definidas pela coordenação de cada Câmara Técnica deverá ser feito em até 7 dias corridos antes da data programada para realização da Câmara.

d) Os prazos referentes a pontos de pauta emergenciais serão avaliados individualmente pela Mesa Diretoria e pela coordenação de cada Câmara.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 004 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2023, às 09hs20min, na sede Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.
CONVOCAÇÃO,ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Análise e Parecer da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento referente a processos de inscrições e revalidações; 3. Construções do Site do CMI; 4. Retorno da reunião com o Secretário /SEMPRE; 5. Apresentação da Gestora do Fundo Municipal do idoso- FMPI e estratégias de trabalho; 6. Retorno das Câmaras Técnicas referente ao Calendário de reuniões.
PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas que faz parte integrante desta ata.
INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos, não resultou exitosa a frequência dos Conselheiros para realizar a Assembleia. A Presidente apresentou a Sra. Raildes da Cruz Alves, que fora nomeada para Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMPI, colocou alguns assuntos que houvera conversado com o Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE, Sr. Antônio José da Cruz Júnior Magalhães, visando melhorias deste Conselho. A Presidente resolveu dar conhecimento aos presentes com a leitura da ata anterior, realizada pela Conselheira Vanessa Fonseca Ribeiro - SMS, sendo lembrado pela mesma que era a segunda Assembleia sem quórum, o que vem prejudicando os trabalhos deste Conselho na aprovação das atividades concernentes à registro e revalidação de entidades tecendo, comentários da necessidade de maior participação dos Conselheiros. A Conselheira Sra. Vanessa Fonseca abordou à questão da importância de alterações na Resolução que regula as inscrições e revalidações das Entidades neste CMI, porém, em função da ausência de quórum adiou essa questão para a próxima Assembleia. A Conselheira Vanessa que também é membro da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, em decorrência de dificuldade na avaliação dos processos de registro, levantou a questão urgente da disponibilização pela SEMPRE de uma Assistente Social. A Presidente informou que irá efetuar um levantamento dos processos que deram entrada neste Conselho concernente a registros, informou também, da possibilidade de buscar junto a Procuradoria, Defensoria Pública e Assessoria do Conselho, a formação de uma Comissão para análise e elaboração da Lei e do Regimento interno deste CMI. Por fim, a Presidente anunciou que se encontra em andamento o novo Site do Conselho. Nada mais havendo a tratar encerrou- se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 25 de abril de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PROCESSO SIMPLIFICADO

ATO 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a Resolução 011/2023 e com a deliberação da Comissão do Processo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar do Processo de Escolha de Suplentes que assumirá vacância de titular no Conselho Tutelar VIII Cajazeiras:

ORDEM	CANDIDATOS:	NOTA FINAL	EXPERIÊNCIA	VOTOS	MORADIA/ ATUAÇÃO	CURSO S
1º	SIDNEY SILVA SANTOS	7,7	13,6	835	2	2
2º	LINDINALVA SILVA SANTOS	4,9	6	916	2	0,9
3º	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	4,3	3,3	3585	0	0,6
4º	CARINE SOUZA SANTOS	2,7	4,8	515	0	1,2
5º	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	2,2	2,4	928	0	0,9
6º	MARIA CECILIA COSTA DOS SANTOS	1,7	2	803	0	0,6
7º	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	1,6	0,8	931	0	0,7

Art. 2º O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até 12 de maio de 2023, até às 17h, que deverá ser encaminhado através do e-mail cmdca@salvador.ba.gov.br, com o assunto "recurso processo simplificado. "

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 012/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n. 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento dos processos do Grupo de Apoio a criança com câncer**-GACC** nº **160/2018**-Projeto "Fazendo Arte" R$76.292,63 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) e o de nº **161/2018**-Projeto "Mais Música, Mais Literatura, Mais Esperança" no valor R$ 50.227,10(cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). De acordo com parecer do FMDCA os projetos foram unificados e novo plano de trabalho será atualizado e complementado com outras doações e enviado ao CMDCA para aprovação.

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 013/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n° 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento do processo da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil**-LABCMI** nº **1239/2019-** Projeto "**Cobertos de Amor",** no valor de R$ R$ 159.840,81**(**cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). De acordo com parecer do FMDCA o projeto supracitado da OSC LABMI possui novo processo n° PR-172308/2021, com Termo de Fomento assinado.

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 014/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n° 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento do processo da Associação Humana Povo para Povo Brasil nº **259/2020- Projeto Humana Esporte Karatê"**, no valor R$ 13.985,10**(**treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.** De acordo com parecer do FMDCA a OSC solicitou arquivamento do projeto através do ofício 074/2022-Associação Humana Povo para Povo Brasil em16/12/2022.

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 015/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n° 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento do processo da Associação Humana Povo para Povo Brasil nº **259/2020- Projeto Humana Esporte Karatê"**, no valor R$ 13.985,10**(**treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**.** De acordo com parecer do FMDCA a OSC solicitou arquivamento do projeto através do ofício 074/2022-Associação Humana Povo para Povo Brasil em16/12/2022.

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 016/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n° 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento do processo da Associação Humana Povo para Povo Brasil nº **261/2020- "Associação às entidades Inscritas no CMDCA",** no valor R$ 226.267,87(duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.** De acordo com parecer do FMDCA a OSC possui novo processo PR 172220/2021, com Termo de Fomento assinado.

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 017/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com a resolução 015/2019 do CMDCA e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária n° 363 do dia 15/03/2023.

CONSIDERANDO o parecer do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o arquivamento do processo da Instituição de Ação Social e Cidadania Mão Amiga, nº **1268/2019-**Projeto "**Mídia de Maré",** no valor R$ 200.000,00(duzentos mil reais). De acordo com parecer do FMDCA a OSC possui novo processo com Termo de Fomento assinado

Salvador, 08 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200841	3966/22	DARIO RODRIGUES MOTA 811.011.985-91	R$8.071,56	LIVIA KALID	25/03/2022
1201064	2216/22	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS 18.686.910/0001-35	R$8.071,56	LIVIA KALID	26/05/2022
801053	5182/23	GRAMACHO & MOTTA COMERCIO LTDA 45.321.680/0001-83	R$2.453,45	LIVIA KALID	13/04/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201184	5460/23	JAMILE DE JESUS SANTOS 851.150.025-15	R$4.231,67	LIVIA KALID	14/04/2023
1000304	680/22	LUENDERSON GAMA SOARES 112.286.615-10	R$8.071,56	LIVIA KALID	15/03/2022
801563	20846/22	BELLA COMERCIO VESTUARIO MODA INDIANA EIRELI 39.569.195/0001-20	R$969,26	LIVIA KALID	20/04/2023
1202117	8115/22	RENILTON BATISTA MIGUEL 281.644.405-82	R$8.071,56	LIVIA KALID	29/06/2022
709491	3918/22	JOSE HILDO DE SOUZA 107.568.255-04	R$6.861,29	VIVIANE MIRANDA	13/04/2022
705430	24435/21	PITANGA SUNSET CLUB E RESTAURANTE EIRELI 39.839.093/0001-88	R$7.111,39	CAROLINE PRIMITIVO	13/04/2022
1301596	6321/22	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA 05.254.957/0056-51	R$6.400,00	VIVIANE MIRANDA	18/04/2023

Salvador, 10 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 13/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/05/2023, Paulo Roberto Tadeu Regis da Mata, Encarregado, do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, Grau 61, matrícula 3023247, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM, em substituição do titular Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 3062495, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 10 de maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 445/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON CHAVES DE ALMEIDA	PR25350/2023	T488003583	INDEFERIDO
ADAILTON SILVA FALEIRO	PR24949/2023	M000174668	INDEFERIDO
ALVARO VILELA TAVARES	PR24306/2023	R006200263	INDEFERIDO
AMARILDO SILVA COELHO JUNIOR	PR24056/2023	T496402390	INDEFERIDO
ANTONIO IVO LONGUINHOS DE OLIVEIRA	PR24497/2023	T443701264	INDEFERIDO
ANTONIO MARIO ALELUIA	PR25052/2023	T926000214	INDEFERIDO
BARBARA CRISTINA SAMPAIO SANTANA	PR24736/2023	T442606795	INDEFERIDO
BETANIA FIALHO MACEDO	PR24962/2023	T496402579	INDEFERIDO
BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	PR24180/2023	T928610018	INDEFERIDO
CARLA VICCINO RICCIARDI	PR23993/2023	T115807908	INDEFERIDO
CAROLINA CONCEICAO DE O S MARQUES	PR23965/2023	T503100247	INDEFERIDO
CLEONES RIBEIRO DOS SANTOS	PR25111/2023	T117000428	INDEFERIDO
CONCEICAO BEIRAO CARVALHO ALVES	PR24426/2023	R006224911	INDEFERIDO
CONCEICAO BEIRAO CARVALHO ALVES	PR24429/2023	T112900560	INDEFERIDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	PR24018/2023	R006214066	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	PR25363/2023	T440505281	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS ARAUJO	PR24593/2023	T483708803	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR24659/2023	R006229191	INDEFERIDO
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR25197/2023	T443101139	INDEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA PEREIRA LIMA	PR24183/2023	T890500171	INDEFERIDO
DANILO DE BARROS MENDONCA	PR25284/2023	T117600459	INDEFERIDO
DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	PR24407/2023	T395515155	INDEFERIDO
DERIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR24491/2023	M000173643	INDEFERIDO
DOUGLAS COSTA DE BRITO MOYSES	PR24781/2023	T444105912	INDEFERIDO
EDSON PEDREIRA DA SILVA	PR24480/2023	T442504933	INDEFERIDO
EDUARDO DE ANDRADE VEIGA	PR24599/2023	T119602887	INDEFERIDO
EDVALDO SANTOS GUIMARAES FILHO	PR25266/2023	T421900554	INDEFERIDO
ELADIO LIMA DA SILVA	PR24651/2023	T440505016	INDEFERIDO
ELENICIO COELHO ROCHA	PR23316/2023	T436705527	INDEFERIDO
ELIEL SOUZA DA SILVA	PR25231/2023	T502700434	INDEFERIDO
ELOM BEZERRA DE SANTANA	PR25308/2023	T391805176	INDEFERIDO
EMANUEL SOUZA DA SILVA	PR23897/2023	T499010112	INDEFERIDO
EMANUELA DE OLIVEIRA SILVA	PR25331/2023	R006248226	INDEFERIDO
EMILIO CARLOS CORREIA DE MATOS	PR24596/2023	T496402223	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24635/2023	T506112874	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24687/2023	T143011228	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24158/2023	T391002875	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR24200/2023	R006249838	INDEFERIDO
FABRICIO FERREIRA MENDES	PR24134/2023	T115500828	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA KARAOGLAN KHOURY	PR24667/2023	T114700390	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA MARIA DA	PR24717/2023	R006184355	INDEFERIDO
GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE O E SILVA	PR24286/2023	T387400558	INDEFERIDO
GENILSON COSTA MIRANDA	PR25183/2023	T390201271	INDEFERIDO
GEOVAN DO NASCIMENTO CORDEIRO	PR25140/2023	T496402748	INDEFERIDO
IANE OLIVEIRA GUSMAO VICENTE DOS ANJOS	PR24582/2023	T485300338	INDEFERIDO
ISMAEL RAMOS DE CARVALHO	PR25318/2023	T890001969	INDEFERIDO
JAMAL JAMIL ZOGHBI	PR24423/2023	T119603109	INDEFERIDO
JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	PR25056/2023	T143110968	INDEFERIDO
JEAN PIERRE CONCEICAO ANDRADE	PR24880/2023	T390201240	INDEFERIDO
JESSE DA SILVA ARGOLO	PR25274/2023	T114800127	INDEFERIDO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	PR24916/2023	T436705613	INDEFERIDO
JOAO VITOR OLIVEIRA FARIAS	PR24147/2023	R006230201	INDEFERIDO
JOAS DE SOUZA MENEZES	PR23658/2023	T436705755	INDEFERIDO
JORGE ANSELMO CORREIA NASCIMENTO	PR24459/2023	T928613419	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE MIGUEL FREITAS SANTOS	PR25288/2023	T927400921	INDEFERIDO
JORGE SANTANA CONCEICAO	PR24054/2023	T394102600	INDEFERIDO
JOSE JESUS FREITAS	PR23931/2023	T495905867	INDEFERIDO
JOSE JUAREZ VINHAS JUNIOR	PR25296/2023	T143110298	INDEFERIDO
JOZINETE SANTOS MATOS DE ALMEIDA	PR24841/2023	R006187863	INDEFERIDO
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR24971/2023	T436705597	INDEFERIDO
JULIO CEZAR BARBOSA DE JESUS	PR23588/2023	T440504910	INDEFERIDO
JULYANI BAHIA COSTA DOS SANTOS	PR25407/2023	T391002935	INDEFERIDO
LEANDRO RABELO DA SILVA	PR23335/2023	R006245500	INDEFERIDO
LIVIA DE PAULA MUNES FERREIRA	PR24235/2023	T496401925	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR24250/2023	T114501370	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR22868/2023	R006219706	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR22886/2023	R006216485	INDEFERIDO
LORENE DE JESUS ALCANTARA	PR25391/2023	T119602760	INDEFERIDO
LUCIANO ANDRADE LEMOS	PR25319/2023	T493805147	INDEFERIDO
LUCIANO DE JESUS BARROS	PR24526/2023	T496402117	INDEFERIDO
MANOEL JESUS SANTOS NUNES	PR25162/2023	T496402843	INDEFERIDO
MARCELO ALVES DE SOUZA	PR24155/2023	T493805152	INDEFERIDO
MARCELO SILVA DOS SANTOS	PR24834/2023	T389600048	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DIAS SOUZA	PR24707/2023	T142001629	INDEFERIDO
MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR23382/2023	T116900138	INDEFERIDO
MATEUS NUNES DE ANDRADE	PR24028/2023	T391805342	INDEFERIDO
MATEUS SCHIMITH BATISTA	PR23894/2023	T948606642	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRADE HENRIQUES GUIMARAES	PR25402/2023	T903204694	INDEFERIDO
ORMANO BOMFIM FONSECA CUNHA	PR25107/2023	T116801532	INDEFERIDO
PATRICIA MACHADO CATHALA LOUREIRO	PR25368/2023	T493702728	INDEFERIDO
PAULO RODRIGUES	PR23499/2023	T926713613	INDEFERIDO
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	PR25217/2023	T114501293	INDEFERIDO
RAIZA NEVES CERQUEIRA SANTOS	PR25254/2023	R006235535	INDEFERIDO
RAMON CRUZ OLIVEIRA	PR24846/2023	R006237535	INDEFERIDO
REINALDO MORENO DE JESUS JUNIOR	PR24966/2023	T926300292	INDEFERIDO
SANDOVAL VICENTE DA SILVA	PR24433/2023	R006209584	INDEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR20408/2023	R006225958	INDEFERIDO
SECRETARIA DE JUSTICA DIR H DESV SOCIAL	PR20413/2023	R006225271	INDEFERIDO
SERGIO FELIPPE SILVEIRTA BASTOS HALFELD	PR25125/2023	T502700369	INDEFERIDO
SILVANA SILVA SANTOS	PR25098/2023	T392600893	INDEFERIDO
SUIANE VELOSO SANTANA	PR24012/2023	T442605934	INDEFERIDO
THIAGO CAMPOS ALMEIDA	PR25371/2023	T119602666	INDEFERIDO
THIAGO SANTANA PEREIRA	PR24900/2023	T391001488	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25000/2023	R006203968	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25022/2023	R006213817	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25039/2023	R006204997	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR24151/2023	T928612917	INDEFERIDO
WELSON DE OLIVEIRA COSTA	PR25803/2023	T425802967	INDEFERIDO
WESLER ALVES SANTOS	PR24907/2023	T496402586	INDEFERIDO
WESTON MARQUES SANTOS	PR24556/2023	R006251648	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA QUEIROZ	PR24881/2023	T488811340	DEFERIDO
ANGELO BATISTA DE SOUZA	PR24614/2023	T911306441	DEFERIDO
CELIO AUGUSTO CARVALHO GUEDES	PR24206/2023	T948606706	DEFERIDO
EDNO SANTOS DE JESUS	PR24336/2023	T387303487	DEFERIDO
ELISANGELA COSTA DAMASCENO	PR5836/2023	T486001541	DEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24630/2023	T890001707	DEFERIDO
EUDES MOUTINHO TAVARES	PR25077/2023	T389300561	DEFERIDO
GIOVANNI SILVA ROCHA	PR24006/2023	T489622548	DEFERIDO
JESONEIDE SANTOS MENDONCA	PR24609/2023	T426601037	DEFERIDO
KELIANE BARBOSA DA NATIVIDADE	PR24141/2023	T489621915	DEFERIDO
LEONARDO GOMES DOS SANTOS	PR24399/2023	R006234653	DEFERIDO
LIVIA SANTOS DE FREITAS	PR24541/2023	T115000629	DEFERIDO
LUCAS GONSALVES DE CARVALHO	PR25333/2023	P004025536	DEFERIDO
LUCIANA SANTOS MAGALHAES	PR24791/2023	T387303479	DEFERIDO
LUIZ FELIPE OLIVEIRA LEITAO	PR25013/2023	T928304784	DEFERIDO
MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	PR24173/2023	T426601152	DEFERIDO
RACHEL FERREIRA SILVA DA SILVA	PR24559/2023	R006180722	DEFERIDO
RONALDO NASCIMENTO BRITO	PR25360/2023	T395515317	DEFERIDO
SERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PR24953/2023	R006232222	DEFERIDO
SERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PR24572/2023	R006229029	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24350/2023	R006230579	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24302/2023	R006228301	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24324/2023	R006229993	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24934/2023	R006219709	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24942/2023	R006219989	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24775/2023	R006219704	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24864/2023	R006216881	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 444/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGNALDO COSTA DA PAIXAO	PR25038/2023	T436706160	INDEFERIDO
AILTON OLIVEIRA DE MELO ANDRADE	PR24862/2023	T116801863	INDEFERIDO
ALBA LOURENA MAGALHAES FROES	PR24204/2023	T143110675	INDEFERIDO
ALCIDES DINIZ GONCALVES NETO	PR25415/2023	R006230899	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA QUEIROZ	PR24874/2023	T143110919	INDEFERIDO
ALOISIA ABADE DE CARVALHO	PR24561/2023	T489312961	INDEFERIDO
ANDERSON ROCHA SANTOS	PR24665/2023	M000173992	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	PR25477/2023	T119602950	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS OLIVEIRA	PR25549/2023	T119603353	INDEFERIDO
ANDREA FERNANDA VELOSO VIANA	PR24941/2023	T388400243	INDEFERIDO
ANTONIO LEONARDO AMARAL DE SOUZA	PR24224/2023	T503700070	INDEFERIDO
ARNALDO LAZARO DA CONCEICAO SILVA	PR25388/2023	T496402517	INDEFERIDO
CAINA OMAR SANTOS BUHLER	PR25687/2023	T436706074	INDEFERIDO
CELESTE OLIVEIRA	PR25326/2023	T391002990	INDEFERIDO
CELSO EUGENIO ANDRADE ABREU	PR24079/2023	R006244210	INDEFERIDO
CHRISTINA LUCIENE FERREIRA DE ANDRADE	PR24263/2023	R006238171	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DE JESUS SANTOS	PR24777/2023	T927603927	INDEFERIDO
CONCEICAO BEIRAO CARVALHO ALVES	PR24431/2023	R006251680	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CONCEICAO OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	PR24970/2023	T116301220	INDEFERIDO
CRISTIANO ALEX COSTA PINHEIRO	PR24500/2023	R006242535	INDEFERIDO
DERIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR24488/2023	T483100146	INDEFERIDO
DIANA CARDOSO DA SILVA SANTOS	PR24764/2023	T490000125	INDEFERIDO
EDCARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	PR25132/2023	T497700605	INDEFERIDO
EDISON EUSTAQUIO BASTOS DE OLIVEIRA	PR24891/2023	T928612680	INDEFERIDO
EDMUNDO COSTA JUNIOR	PR24165/2023	T140601138	INDEFERIDO
EDSON BOMFIM DE CERQUEIRA	PR25667/2023	R006254092	INDEFERIDO
EDUARDO DE ANDRADE VEIGA	PR24595/2023	T119602610	INDEFERIDO
EDUARDO DE ANDRADE VEIGA	PR24598/2023	T443701376	INDEFERIDO
ELADIO LIMA DA SILVA	PR24644/2023	T440505017	INDEFERIDO
ELIENE FREITAS DE SOUSA CERQUEIRA	PR24607/2023	T926100124	INDEFERIDO
ELOM BEZERRA DE SANTANA	PR25304/2023	T143110693	INDEFERIDO
ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	PR24246/2023	T499011122	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24157/2023	T116701357	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24623/2023	T116301140	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24628/2023	T489312886	INDEFERIDO
ERNESTO GERMANO KOZOWISKI	PR24633/2023	T483300049	INDEFERIDO
FABIANO MOTA OLIVEIRA	PR25433/2023	T430201006	INDEFERIDO
FELIPE CUNHA GOES	PR25768/2023	T442505216	INDEFERIDO
FERNANDA MEIRA PINTO COELHO	PR25799/2023	T119602991	INDEFERIDO
FLAVIA CRISTIANE SANTOS BOTELHO	PR25341/2023	T119602759	INDEFERIDO
FRANCISCO CAMPOS QUEIROZ JUNIOR	PR25791/2023	T119603167	INDEFERIDO
FRANCISCO CESAR PINHEIRO SOARES	PR25366/2023	T395515385	INDEFERIDO
GERALDO CARLOS VILAS BOAS ANDRADE	PR24958/2023	T486002799	INDEFERIDO
GILTON SANTOS ASSUNCAO	PR25623/2023	T118900472	INDEFERIDO
GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	PR25282/2023	T117600454	INDEFERIDO
GUSTAVO ANTONIO FONSECA DE SOUZA	PR25354/2023	T115807958	INDEFERIDO
HEIDER BRITO SILVA	PR25639/2023	T499010320	INDEFERIDO
HOME DOCTOR FORN DE INFRA DE A E A AO PA	PR24773/2023	R006238861	INDEFERIDO
IVA CUNHA SILVA	PR25714/2023	T143111081	INDEFERIDO
IVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	PR24041/2023	T115808007	INDEFERIDO
JAIME DE OLIVEIRA	PR25483/2023	R006227742	INDEFERIDO
JAIME DE OLIVEIRA	PR25466/2023	R006227758	INDEFERIDO
JANE CELIA TINEL GONZAGA	PR25303/2023	T496402567	INDEFERIDO
JEFERSON AMORIM DE SANTANA	PR24944/2023	T489312875	INDEFERIDO
JESSE DA SILVA ARGOLO	PR25271/2023	T506113121	INDEFERIDO
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA PORTELA	PR24186/2023	R006230879	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR25150/2023	R006250014	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE MELO JUNIOR	PR24673/2023	R006219523	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BARBOSA	PR25764/2023	R006234983	INDEFERIDO
JOZINETE SANTOS MATOS DE ALMEIDA	PR24838/2023	R006191024	INDEFERIDO
LAUDICEIA MACHADO DOS SANTOS	PR24685/2023	T395514746	INDEFERIDO
LEILA RODRIGUES FERREIRA DIAS	PR25434/2023	T423300442	INDEFERIDO
LEONARDO MORAES LIBORIO RIOS	PR25411/2023	T928304951	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25200/2023	T890001695	INDEFERIDO
LUAN SILVA ROSARIO	PR24182/2023	T436705794	INDEFERIDO
LUCAS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	PR24406/2023	F001500006	INDEFERIDO
LUCAS PEREIRA GOMES	PR24428/2023	R006242342	INDEFERIDO
LUCIANO LIMA DE ALMEIDA	PR25807/2023	R006237847	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE OLIVEIRA LEITAO	PR25008/2023	T483708820	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA DIAS	PR24385/2023	R006235551	INDEFERIDO
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	PR24171/2023	T115501400	INDEFERIDO
MARCO AURELIO SANTANA MACIEL	PR25020/2023	T926100139	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCO AURELIO VASCONCELOS DA SILVA	PR25566/2023	T440504760	INDEFERIDO
MARCO AURELIO VASCONCELOS DA SILVA	PR25569/2023	T440504759	INDEFERIDO
MARIA CARNEIRO DA ROCHA DE ALMEIDA	PR25342/2023	T443701964	INDEFERIDO
MARIA EDSONI DIOGENES PINTO BORGES	PR24519/2023	T389500553	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA ALONSO JOAQUIM DE CARVALHO	PR25422/2023	T504400157	INDEFERIDO
MARINALVA ROCHA RIBEIRO	PR25235/2023	T387303457	INDEFERIDO
MARISTELA PIRES ROCHA	PR25220/2023	T443701839	INDEFERIDO
MARIVALDO MARIANO DO ROSARIO	PR24145/2023	T496403219	INDEFERIDO
MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES	PR25517/2023	R006239870	INDEFERIDO
MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES	PR25525/2023	R006241489	INDEFERIDO
MYLENA DE ARAUJO LIMA	PR24924/2023	M000177823	INDEFERIDO
OTAVIO SILVEIRA FREIRE	PR25109/2023	T391003758	INDEFERIDO
OTAVIO SILVEIRA FREIRE	PR25115/2023	T395515478	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR24842/2023	T499011034	INDEFERIDO
PRISCILA LORRAINE ALMEIDA BAUER	PR24933/2023	T116801318	INDEFERIDO
RAFAEL FLORENCIO DA COSTA PONDE	PR25362/2023	T443701474	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS	PR25286/2023	M000175455	INDEFERIDO
RENAN SILVA SANTOS	PR24495/2023	T950301329	INDEFERIDO
RICHARD LACROSE DE ALMEIDA	PR24196/2023	T114501299	INDEFERIDO
ROBERTO BRUNO LEAL ANDRADER	PR24588/2023	T436705520	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS DE FRANCA ARAUJO	PR25370/2023	T496402465	INDEFERIDO
ROBSON MOREIRA RIBEIRO	PR24177/2023	T116701419	INDEFERIDO
RUI CARVALHO DA CUNHA	PR24716/2023	T496402354	INDEFERIDO
SIMONE PINTO FONSECA	PR24613/2023	T442504223	INDEFERIDO
STEPHANIE GALVAO DE ANDRADE OLIVEIRA	PR25251/2023	T119602996	INDEFERIDO
TACIANO ACCIOLY BRITO	PR24412/2023	T389500581	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR24704/2023	T389500541	INDEFERIDO
TRANSPORTES SOL S/A	PR25677/2023	T119602843	INDEFERIDO
UILIAN SILVA COSME	PR24796/2023	T483100153	INDEFERIDO
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS SA	PR25311/2023	R006215007	INDEFERIDO
VANESSA BRITO DA SILVA	PR25258/2023	T483100156	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24994/2023	R006205122	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25055/2023	R006208024	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25495/2023	R006213409	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25506/2023	R006215955	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR25663/2023	T114501850	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR24150/2023	T483708464	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	PR24872/2023	T442606413	INDEFERIDO
WESTON MARQUES SANTOS	PR24558/2023	R006251971	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR25574/2023	T140500356	INDEFERIDO
YAGO FONTES DA SILVA	PR25178/2023	T389500560	INDEFERIDO
ADEILSON PEREIRA DE MIRANDA	PR24139/2023	T391805132	DEFERIDO
ANDERSON DA SILVA MIRANDA	PR25328/2023	T069603630	DEFERIDO
CAINA MOREIRA MACIEL	PR24965/2023	T425802937	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR25744/2023	M000174537	DEFERIDO
FLAVIO ALMEIDA DA SILVA	PR25783/2023	T426601145	DEFERIDO
GABRIELE ALVES DE PAIVA	PR24581/2023	T117000400	DEFERIDO
GABRIELLE SOBRAL SILVA	PR25406/2023	T115808384	DEFERIDO
GEOSEDEQUE DA CRUZ CONCEICAO	PR24952/2023	T391002949	DEFERIDO
GERSONITA TELES DOS SANTOS	PR24025/2023	T115100875	DEFERIDO
GLAUDIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	PR25773/2023	T114200212	DEFERIDO
JOEL TRANCOSO NOLASCO	PR23873/2023	T439000729	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	PR24569/2023	T506200455	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEONARDO GOMES DOS SANTOS	PR24397/2023	R006234738	DEFERIDO
MARIA SUELY DE OLIVEIRA LAGO	PR25542/2023	T390400580	DEFERIDO
MAURO PORRU	PR25192/2023	T395514751	DEFERIDO
NAYARA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	PR24731/2023	T427600583	DEFERIDO
PAOLA TARGINO STUDART	PR25396/2023	T506113301	DEFERIDO
RACHEL FERREIRA SILVA DA SILVA	PR24555/2023	R006185401	DEFERIDO
SILVIO TADEU RIBEIRO SAUDE	PR24240/2023	T115000288	DEFERIDO
TEREZINHA PEREZ NEDER	PR5835/2023	T442503172	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24297/2023	R006230298	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24313/2023	R006232825	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24332/2023	R006230016	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24346/2023	R006232444	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24904/2023	R006219717	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR24914/2023	R006217397	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25438/2023	R006235052	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25448/2023	R006232985	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25457/2023	R006233231	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25471/2023	R006232443	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25533/2023	R006216663	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25070/2023	R006220599	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25087/2023	R006220625	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 018/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 001/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 001/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 011/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 001/2023, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 001/2023, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 040/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 002/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 002/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LEONARDO DE ALMEIDA DANTAS	3164414

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA COGEL N.º 043/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 005/2022, celebrado com a empresa **INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 005/2022, celebrado com a empresa **INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	ALEXANDRE NAVEGANTES ARANHA	3164413

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA COGEL N.º 045/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 006/2022, celebrado com a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 006/2022, celebrado com a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	ALEXANDRE NAVEGANTES ARANHA	3164413

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2021, celebrado com a empresa **TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2021, celebrado com a empresa **TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	3164748

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 044/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2022, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2022, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	3164415 3165168

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 012/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2023, celebrado com a empresa **SIMPRESS LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2023, celebrado com a empresa **SIMPRESS LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 005/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 008/2021, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 007/2021, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 042/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 008/2022, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 008/2022, celebrado com a empresa **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LEONARDO DE ALMEIDA DANTAS	3164414

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 013/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 008/2023, celebrado com a empresa **LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 008/2023, celebrado com a empresa **LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 014/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 009/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 009/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 015/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 010/2023, celebrado com a empresa **COMTECH INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 010/2023, celebrado com a empresa **COMTECH INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 041/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 011/2021, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 011/2021, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 012/2022, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 012/2022, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	3164748

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 016/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 012/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 012/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 046/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2022, celebrado com a empresa **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2022, celebrado com a empresa **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 017/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇOES TI S/A**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇOES TI S/A**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 006/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 015/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 015/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	MARILDA CORREIRA TAVARES	3077300

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA COGEL N.º 047/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 016/2022, celebrado com a empresa **SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 016/2022, celebrado com a empresa **SCREEN SAVER**

INFORMÁTICA LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA COGEL N.º 048/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 017/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 017/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA COGEL N.º 049/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 018/2022, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 018/2022, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LEONARDO DE ALMEIDA DANTAS	3164414

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

PORTARIA CONJUNTA N.º 010/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 019/2022, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 019/2022, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 006/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 024/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 024/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 007/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 027/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 027/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 008/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 033/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LTDA.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 033/2022, celebrado com a empresa **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 009/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 036/2022, celebrado com a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ	3167134

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 036/2022, celebrado com a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR	3167110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 27/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 77437/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 020/2020- Objeto: Execução dos serviços de manutenção de campos e quadras no Município de Salvador/BA, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I, VIII e X, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com a sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a e b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ALEX MIRANDA DA CUNHA	3156727	PRESIDENTE
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 28/2023

O SUPERINTENDENTE DA SUCOP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP.

O candidato deverá comparecer, à SUCOP, situada na Travessa do Aquidabã, nº35, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.
O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.
O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ KLEBER COUTO ARAUJO FILHO	925013606	857.69X.XXX-XX	53	26º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 29/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARIA DO ALÉM GOMES SILVA** , Chefe de Setor B, matricula nº 3086541, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição da titular a servidora **ANA MARIA HERMIDA AMOEDO**, matrícula nº 3111433, por motivo de férias, no período de **02/05/2023 a 31/05/2023.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 30/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 75622/2023.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 019/2021- Objeto: Execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafayete Coutinho, 58 - Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com a sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
ANTONIO ERNESTO MORENO	3064936	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso relativo à fase de julgamento de habilitação dos Lotes 01 e 02 da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO Nº: 70771/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes - Lote 01:

ELITE ENGENHARIA LTDA.
Data da entrada: 08/05/2023 às 10h41m

PJ CONSTRUÇÕES E TERRRAPLANAGEM LTDA.
Data da entrada: 08/05/2023 às 16h13m

Recorrente - Lote 02:

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Data da entrada: 08/05/2023 às 16h13m

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões ao Recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei nº 8666/93.

As razões do Recurso encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 9188/2023

OBJETO: Aquisição de papéis diversos (papel braille, carmem, duplex, seda), através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2023 às 08h00m a 25/05/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 224/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL PARA PUNÇÃO CAPILAR.
Processo n.º 32.538/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/05/2023 até às 09:30 horas do dia 29/05/2023
Abertura das Propostas:29/05/2023 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:29/05/2023 às 10:00 horas

Salvador, 10 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 196267/2022
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIATALRES LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72 - ITEM 01: R$ 4.659,80, ITEM 02: R$ 18.255,33
ITEM 03: R$ 4.345,50, ITEM 04: R$ 459,42, ITEM 07: R$ 844,53, ITEM 08:
R$ 17.805,91, ITEM 09: R$ 12.250,00 e ITEM 10: R$ 45.950,32
SALLUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.230.226/0001-60 - ITEM 05: R$ 139,52 e ITEM 06: R$ 353,55
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: Curativos especiais diversos, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da GT/PENSO.
VALOR GLOBAL: R$ 105.063,88 (cento e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N. º 8.666/ 93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme propostas
DATA DO ATO: 09/05/2023

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 113//2023
Processo nº 197.999/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	01	299.100,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	02	74.000,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	243.360,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	709.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	9.200,00
	08	78.686,40
TOTAL		1.414.146,40

Lote 07 - DESERTO.
Lote 05 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 130/2023
Processo nº 3.859/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	5.043,48
	08	25.438,82
	09	115.212,24
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	02	417.955,20
	05	926.640,00
DROGAFONTE LTDA	03	467.251,20
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	208.135,98
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	44.703,36
TOTAL		2.210.380,28

Lote 06 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Salvador, 09 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, declara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 292/2022 - Processo n° 76.229/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS DESCARTÁVEIS), conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos da Lei Federal 8.666/93, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2023.

Salvador, 10 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 002/2023 - Pregão Eletrônico Nº 002/2023- Processo Nº 43.114/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços especializados em sistemas de sinalização semafórica, incluindo os seguintes elementos: a) fornecimento, implantação e manutenção de peças, materiais e equipamentos para conjuntos semafóricos (colunas e grupos focais); b) fornecimento de serviços de manutenção e atualização tecnológica em controladores semafóricos existentes; c) fornecimento de serviços de atualização tecnológica e locação da licença de software para central de controle de tráfego existente; d) fornecimento, implantação e manutenção de sistemas de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, conforme Edital e seus Anexos.
.

Empresa Vencedora: CONSÓRCIO AM SEMÁFOROS, composto pelas empresas ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICO LTDA E MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Valor Global: R$ 23.798.483,45 ((vinte e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 09 de maio de 2023.

Salvador, 09 de maio de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 118/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: 04 (QUATRO).
LICITAÇÃO Nº: 003/2023.
PROCESSO Nº: 42520/2023 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem, assistência 24h e novos/zero km, sendo 30 (trinta) veículos tipo Hatch (LOTE 01), 02 (dois) veículos tipo Minivan ou Monovolume (LOTE 02), 03 (três) veículos tipo executivo sedan compacto tipo I (LOTE 03) e 01 (um) veículo tipo executivo sedan médio tipo II (LOTE 04), atendendo, portanto, às necessidades e demandas desta LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR, do Município de Salvador - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantificação previstas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo n° 42520/2023 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 01/06/2023.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/06/2023 às 10:00 horas.
OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 10 de Maio de 2023

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 4285/2023
DISPENSA Nº: 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Cafeteira elétrica automática 110 Volts, com capacidade mínima de 10 Litros, tipo industrial, corpo e depósito em aço inoxidável, que coe o café automaticamente, torneiras com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria, que acompanhe vareta para limpeza das torneiras; mantenha o café aquecido e garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, para atendimento das necessidades administrativas na sede desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador.

EMPRESA: JANAINA DANTAS CANCIO.
CNPJ: 49.607.293/0001-69.
VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; Natureza Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 022 - Despesas de Capital.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.
DATA DO ATO: 09/05/2023.

Salvador, 10 de Maio de 2023

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023004273
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000003
PROCESSO Nº: 170425/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS.
CNPJ: 31.159.735/0001-96
OBJETO: KIT PARA CRACHÁ -KIT COMPOSTO DE CRACHÁ INDENTIFICAÇÃO FUNCIONA, PRENDEDOR E PROTETOR VERTICAL DE CRACHÁ;
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023

AFM: 2023004311
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300007
PROCESSO Nº: 109699/22.7
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO:PASTA SANFONADA A4 12 DIVISOES 330X240MM
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004312
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300031
PROCESSO Nº: 184541/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: (CODIGO 200003216-1) PASTA CATÁLOGO CAPA DURA OFÍCIO C/100 PLASTICO.
(CODIGO 200003221-1) PASTA DOCUMENTO COM PRENDEDOR PLASTICO TRANSPARENTE 340X245MM.
(CODIGO 200003227-1) PASTA DOCUMENTO C/ABA ELASTICO PVC TRANSPARENTE 20MM235X350MM, PASTA DOCUMENTO. (CODIGO 200003260-1) PASTA SUSPENSA OFÍCIO MARMORIZADA MARROM 235X360MM.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004313
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300007
PROCESSO Nº: 109699/22.7
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: BLOCO PAPEL P/RECADO AUTOADESIVO AMARELO 38X51MM BLOCO DE PAPEL P/ RECADO.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004300
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000069
PROCESSO Nº: 112491/2022.3
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO:(CODIGO 200003601-1) SABONETE LÍQUIDO 1 L PERFUMADO LIVRE DE RESIDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇOES.
(CODIGO 200017074-1) SABAO PÓ SACHE 500GR, SABAO EM PO PARA LAVAGEM.
(CODIGO 200017078-1) DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA,25G, DESODORIZANTE EM PEDRA SANITARIA HIGIENIZANTE.
(CODIGO 200017086-1) DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCETRADO 500ML.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023001975
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000170
PROCESSO Nº: 113596/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO:PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO TINTA VERDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 17/02/2023
AFM: 2023004292
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000162
PROCESSO :120166/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO:DISPENSER P/SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004293
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO: 138930/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: (CODIGO 200003611-1) SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200L.SACO PLASTICO.
(CODIGO 200003618-1) SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 60L. SACO PLASTICO.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004295
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000139
PROCESSO: 108563/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO:CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO P/TEXTO 38MMX14MM
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004294
TERMO DE COMPROMISSO :2022000177
PROCESSO: 155749/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO:FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004297
TERMO DE COMPROMISSO :2022000177
PROCESSO: 155749/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO:SUPORTE P/MICROONDAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO, APOIOS REGULARES.DIMENSOES APROXIMADAS LARGURA 330MM ATÉ 560MM. PROFUNDIDADE 310MM ATÉ 410MM.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004296
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000091
PROCESSO: 54299/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.
CNPJ: 36.521.392/0001-81
OBJETO:LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 03 VELOCIDADES 127V CAPACIDADE MINIMA 2 LITROS COM COPO INTEGRADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO COPO A BASE DO MOTOR. POTÊNCIA DE 550W OU SUPERIOR, TENSÃO 127V.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004296
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000091
PROCESSO: 54299/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.
CNPJ: 36.521.392/0001-81
OBJETO:CAFETEIRA ELETRICA DOMÉSTICA 30 XICARAS 127V RESERVATORIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA FILTRO SUSPENSO E GIRATORIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA PINGOS, INTERRUPTOR COM LAMPADA PILOTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004314
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000081
PROCESSO: 192025/2021
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO:PERFURADOR P/PAPEL PERFURAÇÃO 20 A 25 FOLHAS COM 2 FUROS, PERFURACAO A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLASTICA PROTETORA.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004315
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000142
PROCESSO: 113645/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:F. RIBEIRO BRITO -EPP.
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO:GRAMPEADOR PARA PAPEL 30 FOLHAS AÇO GRAMPO 26/6, GRAMPEADOR PARA PAPEL DE MESA ATÉ 30 FOLHAS.ESTRUTURA EM AÇO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004283
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000031
PROCESSO: 184541/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: (CODIGO200003233-1) PASTA DOCUMENTO ENVELOPE "L" TRANSPARENTE OFÍCIO 230X335MM, PASTA PLASTICA, TIPO ENVOLE EM L.
(CODIGO 200003257-1) PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO 60X280X350MM PASTA REGISTRADOR TIPO AZ.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004282
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000113
PROCESSO: 109344/2022.2
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: LAPIS GRAFITE Nº2 MADEIRA CILIDRICO REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023
AFM: 2023004281
TERMO DE COMPROMISSO:2022000110
PROCESSO: 109344/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA.
CNPJ: 10.461.277/0001-75
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZULCANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZULCORPO EM MATERIAL PLASTICO.
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 28/04/2023

MARIA JOSE PINEIRO VENTIN
Coordenadora da CAD

CASA CIVIL - CC

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2023

Contrato 006/2023
Processo nº 39832/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: RAIMUNDO REIS
CNPJ: 31.740.627/0001-02
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializada em designer gráfico para desenvolver
atividades de programação visual e marketing digital na preparação de apresentações institucionais.
Subação: 103400 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Tesouro
Valor: R$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 10 de maio de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 04.465.863/0001-95
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 57913/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 301.184,25 (trezentos e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

VERA MARIA DE JESUS PINHEIRO SANTANA
Centro Educacional Evolução Infantil Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 1387/2022
AFM Nº: 4360/2023 - R$ 3.115,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 1344/2022
AFM Nº: 4361/2023 - R$ 802,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 1331/2022
AFM Nº: 4362/2023 - R$ 7.995,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 4363/2023 - R$ 8.270,50 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SIRIO PHARMA EIRELI
CNPJ: 31.495.759/0001-16

PROCESSO: 213725/2021
AFM Nº: 4364/2023 - R$ 6.759,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.921.773/0001-22

PROCESSO: 123179/2022
AFM Nº: 4365/2023 - R$ 7.638,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 73045/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 2.6.00.310006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 09 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 17654/2022
AFM Nº: 4366/2023 - R$ 856,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183774/2021
AFM Nº: 4367/2023 - R$ 264,72 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53

PROCESSO: 190440/2021

AFM Nº: 4368/2023 - R$ 399,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 86778/2022
AFM Nº: 4369/2023 - R$ 88,20 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 122089/2022
AFM Nº: 4370/2023 - R$ 777,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 159394/2022
AFM Nº: 4371/2023 - R$ 763,20 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 74081/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 444/2022
PROCESSO 31730/2022.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS IMPRESSOS PARA FEBRE AMARELA/DENGUE COM 100 TIRAS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 120/2023
CONTRATADA: NEEMIAS RIOS DOS ANJOS
CNPJ: 31.483.972/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.08/05/2023
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
NEEMIAS RIOS DOS ANJOS
NEEMIAS RIOS DOS ANJOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007870	FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 01" 290 X 210MM MARCA/ FABRICANTE: : PRÓPRIA	UND	0,07
02	200007873	FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 04" 290 X 210MM MARCA/ FABRICANTE: : PRÓPRIA	UND	0,09
03	200007875	FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 06" 290 X 210MM MARCA/ FABRICANTE: : PRÓPRIA	UND	0,08
04	200007876	FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 07" 290 X 210MM MARCA/ FABRICANTE: : PRÓPRIA	UND	0,08

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 305/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2023
PROCESSO 3863/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 305/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001199	CEFALOTINA SODICA INJETAVEL 1G MARCA/ FABRICANTE: BLAU	FR	5,338

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 310/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2023
PROCESSO 3863/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 310/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:08/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001283	CLONAZEPAM 2MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,056

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 306/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2023
PROCESSO 3863/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 306/2023
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010208	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	AP	28,9000

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

786/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.416 de 24 de novembro de 2022, pág.22
PROCESSO Nº 40662/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012442	KIT P/ CRICOTIREOIDOSTOMIA C/ CUFF MARCA/ FABRICANTE: VBM GERMANY	UN	161.400,00

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012442	KIT P/ CRICOTIREOIDOSTOMIA C/ CUFF MARCA/ FABRICANTE: VBM GERMANY	UN	2.690,00

Salvador, 09 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/2019

O Secretário de Cultura e Turismo do Municio de Salvador, no uso de suas atribuições RESOLVE rescindir amigavelmente o Contrato nº 012/2019, celebrado com Viviane Lantyer Araujo de Oliveira, motivado pelos fatos apontados no processo administrativo SECULT/UCP Nº 067/2023, e com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Salvador, 31 de março de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023004738
Licitação:020/2022
Termo de compromisso nº 2022000067
Processo Nº:157022/21
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 28.213.610/0001-92
Objeto: Aquisição de 10 Dispensador de copos descartáveis vertical c/dosador 150 A 200ML
Valor Total: R$ 419,80 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)
Subação: 250133-**Elemento de Despesa**-33903003. -**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/05/2023

AFM: 2023004741
Licitação: 034/2022
Termo de compromisso nº: 2022000092
Processo Nº:213757/2021.6
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ:14.010.218/0001-31
Objeto: Aquisição de 06 Carregadores de pilha AA/AAA
Valor Total: R$ 339,78 (Trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)
Subação: 250133-**Elemento de Despesa**-33903016. -**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/05/2023

AFM: 2023004741
Licitação: 034/2022
Termo de compromisso nº: 2022000092
Processo Nº:213757/2021.6
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ:14.010.218/0001-31
Objeto: Aquisição de 40 pilhas recarregáveis palito AAA
Valor Total: R$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais)
Subação: 250133-**Elemento de Despesa**-33903016. -**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/05/2023

Salvador, 10 de Maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL RETIFICADA

AFM: 2023003968
Processo Licitatório: 112491/2022.3
Termo de Compromisso Nº 2023000069
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
Objeto: Refil Sabonete Líquido 800ML, Água Sanitária Base Hipocloridrito Sódio 1L, Aromatizador Ambiente Aerosol 360ML, Sabão Pó Sache 500G, Desodorizante Pedra Sanitária 25G, Desinfetante Base Pinho 500ML, Detergente Líquido Neutro Concentrado 500ML
Valor Total: 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)
Nota de Empenho: 2023/000316
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023003810
Processo Licitatório: 138930/2022
Termo de Compromisso Nº 2023000039
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco P/ Lixo Doméstico 100L
Valor Total: 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000271
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 10 de maio de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 33/2023

AFM Nº: 2023004669
PROCESSO: 76115 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: Água Mineral S/ Gás Garrafa 20L, Água Mineral S/ Gás Copo 200ML, Caixa Com 48 Copos.
VALOR: R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2023/000484

Salvador (BA), 10 de maio de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 34/2023

AFM Nº: 2023004612
PROCESSO: 74194 - 2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000166
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001
CONTRATADA: JBL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.619.713/0001-07
OBJETO: Kit Lanche Tipo 4, Composto por: 01 Sanduíche Tipo Hamburger (Pão de Hamburger, Carne de Peru e Queijo) Até 80GR; 01 Suco de Caixinha de 200ML (Uva, Laranja, Maracujá); 01 Fruta (Banana da Prata); 01 barra de Cereais de 20, 30g; 01 Refrigerante em Lata de 350ML; 01 pacote de Biscoito Integral de Até 200G; 02 Guardanapos de Papel.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2023/000483

Salvador (BA), 10 de maio de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2023004695
LICITAÇÃO: PE Nº 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000069
PROCESSO: Nº 112491/2022.3
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: SABÃO EM PÓ
VALOR TOTAL: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134- Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000243
DATA AFM: 08/05/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 055/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DSC NASCIMENTO
CNPJ: 42.972.952/0001-17
PROCESSO Nº: 70103/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cimento Portland Branco (CP B)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
PARECER Nº: 91/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: DSC Nascimento
- Diego Seoane Caldas Nascimento

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003676
LICITAÇÃO: PE Nº 065/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000124
PROCESSO: Nº 109542/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEIAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: ENVELOPE PARA DOCUMENTO EM L
VALOR TOTAL: R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000472
DATA:04/05/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003682
LICITAÇÃO: PE Nº 093/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000179
PROCESSO: Nº 120470/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.966/0001-34
OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA COPA E FLANELA
VALOR TOTAL: R$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000470
DATA:04/05/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003683
LICITAÇÃO: PE Nº 081/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000014
PROCESSO: Nº 120519/22
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: BALDE MOP COM ESPREMEDOR
VALOR TOTAL: R$1.220,60 (hum mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000474
DATA:05/05/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023003684
LICITAÇÃO: PE Nº 060/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000152
PROCESSO: Nº 108312/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4
VALOR TOTAL: R$10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000465
DATA:03/05/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 72915/2023
Contrato nº 019/2022- Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados -Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A-CNPJ/MF nº 03.852.459/0001-01
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 30/04/2023 e término em 28/06/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/04/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; NATHANAEL ROBSON ALBURQUERQUE DA MATA E RAUL RIBEIRO PEREIRA NETO-ENGETEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2023

Processo Administrativo nº: 152704/2022
Tomada de Preço nº: 07/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60
Objeto: Execução das obras de drenagem da Rua Osório Villas Boas e Adjacências-Cidade Nova, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.
Valor global: R$ 1.864.689,52 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço
Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO–SUCOP e DAVI REIS ANDRADE-DAUD EMPREENDIMENTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.° 004/2023

PROCESSO N° 206969/2022-SEMPRE
OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto fomentar atividades esportivas, recreativas e de lazer, bem como a cultura da paz, de forma a oportunizar as crianças, adolescentes e, eventualmente, jovens que residem em comunidades localizadas ou não nas proximidades do Clube dos Empregados da Petrobras - CEPE Salvador, contribuindo para a construção da cidadania, a elevação da autoestima, a inclusão social e a melhoria de sua qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes, constante no Processo Administrativo nº 206969/2022, peça esta que integra este

instrumento independentemente de transição.
CONVENENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.
CONVENIADA: CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS, **MF/CNPJ** nº 16.117.061/0001-73.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO DO 6° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019

Na publicação do 6° Aditivo, Termo de Fomento nº 014/2019 no Diário Oficial nº 8.517 de 15 de Abril de 2023, página 26:

Onde se lê:

Fernanda Silva Lordêlo
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Leia-se:
Fernanda Silva Lordêlo
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Josélia Almeida dos Santos
Organização Social Hora da Criança

Salvador, 09 de Maio de 2023

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
04808000105	PITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
96048200107	PITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
96182900108	ODALIA MOREIRA DA SILVA
96158000198	AGNELOS BAR E RESTAURANTE LTDA
94652400196	SUNAI COSTA SANTOS
96068300175	PORTO NORTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
95035200187	L B - ARMARINHO LTDA
96088300155	ESCOLA CRECHE ENCANTO DO ARCO-IRIS LTDA
70150700196	GILVAN DOS SANTOS SILVA 78294649449
09014100193	ARATU VIDA CLUBE DE SEGUROS LTDA
72100800118	MILER REIS DANTAS 04176791578
35981700111	TANIA MARIA MAUES SILVA VIEIRA 21559910534
66980200100	ANDSON MENDES BORGES 06054555545
60297600110	PAULO ROBERTO DIAS DE BRITO 81469314568
70499700105	FADEL SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA.
04778500100	CONTOS COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS LTDA
43729200196	W & L.P. ENTREGADORA DE DOCUMENTOS LTDA
96223100106	MISSAO INTERNACIONAL VIDA E PAZ
58019600137	TRINDADE MARMORES E GRANITOS LTDA
86706800199	TAVARES E BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZAD
55026100168	SYM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
31102100141	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ARTE E LUTA
65885300114	M SANTOS ALVES CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
20462300219	SELMA JOSE BATISTA - ME
34905700117	MODENA - GRUPO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA
66031600183	VINÍCIUS ALMEIDA PRODUÇOES LTDA
16408400113	REGINA CELIA BORGES SOUZA - ME
32814100130	FINGER - PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA
66735400161	GALVAO E MENEZES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
50099300167	M2N EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSULTOR
83951200100	OZIEMILE SILVA SANTOS LTDA
32014800133	PRIMAL SOLUCOES LOGISTICAS E AGENCIAMENTOS LT
89300900175	RAFAEL GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
32738200131	CORI CONSULTORIO ODONTOLOGICO DE REABILITACAO
36341100133	MUSSULO - GRUPO DE PROFISSIONAIS INTEGRADOS L
38761200195	SORAIA MINORI E CIA LTDA
55913500116	ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS
85630100197	AZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
75035900150	COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUN
88089400126	DANIELA MACHADO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL
87609800146	ISMAR NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
36700700143	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BA
63271600130	CHIEN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
36496000161	ILMA NASCIMENTO DO ROSARIO 56171692549
54623600167	ROBERTO MACIEL DE OLIVEIRA 26250470549
86995700191	GUILHERME HENRIQUE SALVADOR 58684760506
93933700119	GUSTAVO QUEIROZ LUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
58147300154	ACCLA MASTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES
61442200160	RAFAELA RUFINO DA SILVA 85286567568
84030000149	GILSON BELMIRO RAMOS DOS SANTOS 91014123534
89325900143	47.195.281 FABIO AUGUSTO CARDOSO DANTAS
66426300134	VANIA SANTOS GOMES 02172548537
95981100142	C PEREIRA BISPO
76817700172	JAILDA PEREIRA DE JESUS 89508327553
95981500101	50.496.013 LEILA COELHO MACHADO
95982000135	50.496.042 LEILA COELHO MACHADO
95982400194	50.496.078 LEILA COELHO MACHADO
95982600173	50.496.102 LEILA COELHO MACHADO
95982900144	50.496.126 LEILA COELHO MACHADO
95983300187	50.496.152 LEILA COELHO MACHADO
95983600156	50.496.172 LEILA COELHO MACHADO
95984000190	50.496.201 LEILA COELHO MACHADO
95984200170	50.496.229 LEILA COELHO MACHADO
95985000165	50.496.566 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
95985100155	50.496.581 LEILA COELHO MACHADO
95985300136	50.496.606 LEILA COELHO MACHADO
95985600105	50.496.621 LEILA COELHO MACHADO
95985800184	50.496.642 LEILA COELHO MACHADO
95986000149	50.496.665 LEILA COELHO MACHADO
95986200129	50.496.677 LEILA COELHO MACHADO
95986300119	50.496.693 LEILA COELHO MACHADO
95986600187	50.496.717 LEILA COELHO MACHADO
95987700150	50.496.735 LEILA COELHO MACHADO
95988300174	50.496.774 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95988500153	50.496.809 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95989400148	50.497.335 DEIVIDE ROCHA GARCIA
55303200186	JACKSON DA SILVA NASCIMENTO 03685913522
70676500153	ROBERTO PITANGA 23326093500
95988000105	50.496.756 LEILA COELHO MACHADO

CGA	NOME
95990200149	50.497.410 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95990600108	50.497.524 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95990700197	50.497.535 LEILA COELHO MACHADO
95990800187	50.497.539 LEILA COELHO MACHADO
95991200122	50.497.545 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95991500190	50.497.554 LEILA COELHO MACHADO
95991800160	50.497.590 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95992000125	50.497.598 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95992200105	50.497.675 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95992400184	50.497.546 LEILA COELHO MACHADO
95992500173	50.497.687 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95992900134	50.497.748 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95993400167	50.497.927 LEILA COELHO MACHADO
95994000180	50.497.956 LEILA COELHO MACHADO
95994500130	50.497.967 LEILA COELHO MACHADO
95994800100	50.497.997 LEILA COELHO MACHADO
95995300126	50.498.025 LEILA COELHO MACHADO
95998600134	50.498.726 LEILA COELHO MACHADO
96051800181	MARLI DOS SANTOS DIAS 68432763500
91969600187	VICTOR DIAS MARANHAO MILHOMEM 04606402164
95996400198	50.498.258 NATALE DOS SANTOS CABRAL
95996900148	50.498.400 DEIVIDE ROCHA GARCIA
95999700107	50.498.946 LEILA COELHO MACHADO
96009000140	50.501.876 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96009100130	50.501.983 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96009400100	50.502.218 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96009700178	50.502.407 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96011200183	50.503.227 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96011700133	50.503.330 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96012600126	50.502.290 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96012800106	50.502.567 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96013000169	50.502.691 DEIVIDE ROCHA GARCIA
12704100101	A & LUIS REPRESENTACOES LTDA
29468900153	RACIONAL ENGENHARIA LTDA
30846000187	JM SERVICOS LTDA
33544200141	SILMARA BRASILIANO SANTOS DE JESUS
45869000138	NEWTON DOS SANTOS CRUZ 05318418554
47262200174	DIANA DE FARIAS CHAVES 03724628552
48598800174	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA 18312047549
49882800144	TSC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
49974900182	JUCIMARA PENHA CARVALHO 86265352520
50811300149	21.208.652 HEVERTON DA COSTA OLIVEIRA
51501000130	3M&OS SERVICOS MEDICOS LTDA
55743900189	ELENILDES VIEIRA DOS SANTOS 46541624534
56589800152	BAR PONTO FINAL LTDA
57074400110	R C B LIMA FILHO
58622000105	OASIS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
59450700188	FLAVIO OLIVEIRA SANTOS 53828534520
59497700191	D'OURO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
60074800123	LADY DAYANE FRANCISCA DE OLIVEIRA 02222352509
60503200168	MARGARIDA SOUZA GILO 68794983534
61308400250	DONNA FASHIONISTA VESTUARIOS LTDA
63272400134	FILIPE JUNQUILHO MELO 02028722541
64499900161	JOSE LUCAS MAIA NERY 05091095519
64717200188	PAULO ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA 29398223520
65268800151	LINHA 8 BARBEARIA LTDA
65352400116	LEONARDO FRANKLIN LIMA DA SILVA 02856096530
65382200106	ITALUCE FERNANDES WAXMAN 16956796520
65494300125	TANIA MARIA ANDRADE DE ALMEIDA 38531089549
65576800117	JAILTO BARROS DE SANTANA
66031600183	VINÍCIUS ALMEIDA PRODUÇOES LTDA
66724200127	JUAREZ CARDOSO DA SILVA ARAUJO 02149263548
66735400161	GALVAO E MENEZES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
66871400199	JEAN CARLOS DA CUNHA SILVA 01052277578
66895700152	RCR COMERCIO DE UTILIDADE LTDA
66932400436	ADEGA DO VALE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
67901200153	EDINALDO SOUZA DE JESUS 02719187569
68597400180	MARILENE SANTANA PEREIRA
69662800155	ROSANGELA FIRMINA DE SOUZA CARVALHO 565650975
69845800163	GENESIO FRANCISCO DOS SANTOS 24132853500
70116600118	JAMILLY MAITE VIEIRA DA HORA 80640583504
70437400131	34.617.500 NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA

CGA	NOME
70903700113	VIDAL VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR LTDA
71501100185	CARLA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES 34928774515
71818800196	JEANNE BRITO SANTOS 01052909558
72348900159	MUNIZ DE GOES CONSULTORIA LTDA
72426100177	LAURA CARVALHO MOURA 07642386559
73527900135	EDINA DE JESUS SANTOS 02160607533
73626800145	THAIS FERRAZ DE MELLO 03639676564
73848300197	RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA 90586522549
74735800125	MARIA MARGARIDA SANTOS BRAGA 74315641553
74737500111	DIJAYME NABOR SAMPAIO
76106400187	PV PARTICIPACOES LTDA
76135000115	S & F SERVICOS E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA
76248800229	LM ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PAPEL LTDA
76874700180	BELLA SHAPE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA LTDA
77063200123	39.769.888 MAICON DE LIMA FERREIRA
77295400186	U.C. DE JESUS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
77518700107	MARIANA DE JESUS COSTA 07925295538
77967700194	40.335.551 PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
78010000145	LAIZE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA 07077542599
78410400127	NR BUSINESS VENDA E MARKETING LTDA
78981400126	GABRIELA OLIVA NASCIMENTO 05778528507
79342500158	PABLO HENRIQUE CERQUEIRA SOUZA DOS SANTOS 077
79480500135	ISIS DE CASSIA GONCALVES RIOS 81111967504
79635700101	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEM
80150300111	RAFAEL DOS ANJOS SAMPAIO JUNIOR 05640211563
81465600195	42.756.904 JAMILLE ENCARNACAO PEREIRA DE SOUZ
82517000129	MARC'S EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA
82631900121	JEFERSON SILVA TEIXEIRA 06248244545
83087500100	ELISAMA DE CARVALHO OLIVEIRA 86116200540
83340900196	CLAUDICELIA DE SANTANA SOUZA 03602676536
83584000117	ADALICIO ANDRE DA CONCEICAO 06600479507
84151300153	REBECA CHAGAS SANTOS COSTA 86039785578
84259600132	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA 04145035542
84768400156	MARCUS VINICIUS FRANCA DE AQUINO 01185232524
84805500141	44.550.223 KATE MAIARA MOREIRA TRINDADE
85331600198	LEONARDO COELHO MARQUES DE JESUS 04470161560
85947700119	JOSAFA SANTOS E SANTOS 01992385530
86579000182	GILMARA DE SOUZA PEREIRA 82346216534
86704800142	LUAN PEIXOTO RUVENAL SANTOS 05717136536
86712800175	TIAGO SILVA ROCHO 03334558517
87101600143	ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO 78624517591
87192600135	PATRICIA GUERRA AZEVEDO 88947130591
87742000117	MARIO DIAS BISPO JUNIOR 12396885553
87881900184	STEPHANIE GONCALVES FONSECA SANTOS 1012750353
88208500178	VANDERSON BOMFIM DA CONCEICAO 85812583528
88418600115	COMEXBR - COMERCIO ELETRÔNICO, LICITAÇÕES E S
88435200196	LUCIO E NASCIMENTO LTDA
88957200129	THAILSON NOVAIS CARVALHO SANTANA 86439325582
89226100124	MGV LOCACOES E ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTR
89326500165	FLAVIA CRUZ PINTO 01072869551
89369000115	MARCIO JORGE SALES DOS SANTOS 05566955509
89454300180	MARIA NOVAES PINTO 36723118715
89774300191	47.402.262 EMERSON OLIVEIRA DA SILVA
89934000129	QUEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS 85226220510
90112900130	47.660.903 ANAIRA CONCEICAO DE JESUS MENDES
90291700178	LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUA
90306900110	GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA GAMA 05096481506
90648600196	PREVINE SAÚDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
91440300134	VAGNER BALTAZAR SERRA DOS SANTOS 06188187583
91650700130	RUBENS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
91675000177	ERIKA SANTANA PEREIRA 05448828574
91835100164	JOILMA DOS SANTOS CLEMENTE 09869232493
92085500137	COMERCIAL TURISMO LTDA
92164600154	LEONARDO TOMAZZI DE ALMEIDA
92418900129	MUNDO NOVO ENERGIA SOLAR LTDA.
92650600130	48.944.077 LAZARO MARCIO MATOS SANTOS
93412900149	49.262.375 ROSILENE DA PAIXAO SOARES
93450800151	49.282.043 JANINE DE JESUS NEVES
93601600153	49.354.560 GABRIELA DE PAULA DUARTE
93715100181	RGS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
93782400159	L I PRODUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA
93952500135	49.530.156 AMANDA SANTANA DE MORAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
94045000109	CENTRAL DOS PAES LIMITADA
94367300152	49.811.222 FERNANDA SAMPAIO SANTANA
94550200177	49.888.386 MARTHA CARDOSO MACHADO DOS SANTOS
94883900154	50.007.930 JHONNY DE JESUS SANTOS
94926500169	50.044.135 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FALEIRO
95106000193	50.133.251 NEANDER MARTINS DE SOUSA
95147700165	50.162.474 IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS
95433200151	50.279.382 ALESSANDRO MIRANDA VASCONCELOS NAS
95870900115	50.454.513 LARISSA SILVA MARINHO
95973200108	50.493.587 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
95987400181	JOSE VALDEQUE BASTOS DE OLIVEIRA
95995700184	NILDETE DE JESUS SILVA COSTURAS
95998000194	REGINALDO RAMOS SANTOS JUNIOR
95998700124	R C B LIMA FILHO
96003300140	PRESTADORA DE SERVIÇOS SUL RIO GRANDENSE CONS
96006400160	FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR
96011800123	50.503.419 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96018200137	VALDIR DE JESUS SILVA 01888918543
96023400110	50.505.533 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96023500109	50.505.541 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96023600198	50.505.562 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96023700188	50.505.572 DEIVIDE ROCHA GARCIA
35382700124	IRAILDES CAMPELO DOS SANTOS 27571572568
36084700131	DJAVAN DOS SANTOS 01454034599
37416600171	MARCIA CONCEICAO BRASILEIRO 50544365534
37461700124	RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAM
38539700146	ADELSON SILVA DE BRITO 06165290582
47774700166	JACIARA CARDOSO DOS SANTOS 56720637568
48399500130	EDMAR ALMEIDA DOS SANTOS 90497589591
49222400175	MARIA SIMONE SANTANA ALVES 02853346544
49929300181	NILSON ROBERTO CONCEICAO DA PAIXAO 4533663656
50118300149	JEFFERSON FAGUNDES SOUZA 85768973508
54583500134	CFM PARTICIPAÇÕES LTDA
55711800163	GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
56438600175	FRANCISCA LENICI DE ASSUNCAO ALMEIDA 90502469
57204700116	JAIME RAMOS DA SILVA FILHO 32626428515
57292800158	MARLUCE NATIVIDADE DE SANTANA 03231643589
58286500192	JAIME SOUZA SILVA 05367824587
59788300156	PAULO ROBERTO CAMPOS ARAUJO 09179720587
61100200106	LRP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
61715700102	PEDRO JOSE DOS SANTOS 18731651534
62204100101	ISABELA CARDOSO DA SILVA 06695579512
63086300181	ISRAEL LEITE DE CAMPOS 03573077552
63584300121	REGINA ATANASIO 26695375534
66855200144	ANTEMAR DO VALE FALCAO 08221056596
66951200113	JOAO SOARES DE SOUZA
67202000104	BEATRIZ DE MOURA ARAUJO 01361335254
67943200179	32.980.165 ALAN BRUNO DE JESUS
68527400151	ANGELICE PADUA DA CONCEICAO 06206703550
68619300111	DNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
68652100147	JHONATHAN DAMASCENO XAVIER 01818632519
69169500142	UILDSON FERREIRA DA SILVA 91499267568
70048300191	ROSIMILDO ARAUJO FARIAS
70071600186	GILSON CARLOS SANTANA 77887760500
70695400161	HEITOR CARLOS SANTOS DOS REIS 04777261514
71395900179	ALELUIA DIAS FIUZA DA SILVA 17658403504
72137400171	APOLONIO FELIX 29087260504
72811300184	ENIDIA ELENE OLIVEIRA DE SOUZA CINTRA 0134290
72855300157	GERVAN JORGE BOAVENTURA DA SILVA 03212510595
74063400134	DILTON ANTONIO DA SILVA FILHO 90295480530
74204800192	37.104.837 VINICIUS LIMA FREITAS DA COSTA
74781000141	THAISE VASCONCELOS DO LAGO 03352223580
74985200190	ISABELE ALMEIDA DOS SANTOS 04604935580
75044000166	DEISE ICO DA ANUNCIACAO 78822262549
75982400139	EDSONIA DA SILVA SAMPAIO 04236755599
76128000163	NOEMI GALVAO SANTOS DA SILVA 02489199544
76353500150	JOAB DE ALBERGARIA DOS SANTOS 86440964518
77464000148	NEILANE SANTOS DE LIMA 02616318539
77648100111	MARIA CLAUDIA DE JESUS SANTOS 71504834100
78411300110	ALAN DOS REIS SANTANA CRUZ 01069412597
78779800164	WILLIAN DE JESUS MORAIS 08600220564
78855200107	DORA LENDVAY 86737911544

CGA	NOME
79593300159	DELICATESSEN E MINI MERCADO SAO MARCOS LIMITA
80032400105	BRUNO LIMA DO NASCIMENTO 04717507517
80167200163	MARCO CESAR SOUZA DA SILVA
80373100116	ANTONIO LEONARDO AMARAL DE SOUZA 01831538555
80530000175	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS 08465890609
80971000130	ELLEVE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
81116300112	ERIK HENRIQUE SAMPAIO SANTOS DA COSTA 0583579
81267900165	AYZES LUZA SOUZA DE JESUS 03889377505
82440100160	THIAGO CUNHA FONTOURA 03487859505
82641700131	RAIMUNDA SAO PEDRO CRUZ 38889650559
82659000127	VAGNO ALVES AZEVEDO 03712751567
82662000163	JUCILENE BISPO DE LIMA FERREIRA 82864837587
82839500152	2S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
82869700102	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CON
82888200159	PEDRO HENRIQUE LOPES CARDOSO 05742761570
82959600105	ISMAEL EVANGELISTA MIRANDA 09394559515
83096100157	LAZARO SOARES 79679358534
83456900139	AR - 18 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
83678700143	SARA MASCARENHAS DE OLIVEIRA SANTOS 028972915
83718700186	ELAINE DE JESUS ANDRADE DIAS 22212706812
83861400196	MARIANA MOREIRA RAMIRO DE BORGES REIS 0741221
83918700143	MARCILENE MARIA RUFINO SILVA 26160286897
84552700100	GUILHERME SOARES JUSTINO 09230150517
84828500169	MICHAEL DE SOUZA SANTOS 06351286590
85252800157	POLIANA SANTOS DE JESUS 04989994590
85447000192	DANIEL BARBOSA NASCIMENTO 05708803517
85566400124	NEYANDRA SANTOS SANCHES 01470016508
85598100189	CRISTINA SANTANA LIMA LTDA
86772200175	JC JUNIOR LIGHT COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
87868200129	LUDMILA DO ROSARIO SILVA BRITO 08324847502
87885500139	PEDRO HENRIQUE ROCHA MORAES BOHANA 8600229154
87963900144	46.450.183 WILLIAM FIGUEIREDO DINIZ
88139900109	DOMINIQUE GONZALEZ GALVAO ROCHA DE ARAUJO 063
88457700180	ALEXANDRA BAHIA MENDONCA BARRETO 06597503503
88743000189	DAIANE BATISTA BISPO 86307549580
88896900151	PAULO MACEDO LIMA 30950023515
89056400107	YN APOIO EDUCACIONAL LTDA
89644200159	NAIANE DE LIMA SOARES DOS SANTOS 06402557528
89743200159	RITTA DE CASSIA SANTANA OLIVEIRA 36567868520
89768800164	ATOLU CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
90096500120	CLAUDIA CONCEICAO DE SOUZA 82814201549
90165400160	ALFREDO JOSE DA COSTA MENDES 95949712587
90750000193	ALDENEIDIANE SANTANA DOS SANTOS 02643645545
90830600137	PRISCILA DE ALMEIDA MASCARENHAS 03755617579
90903400100	CICERA MAIRA SOUZA DOS SANTOS 05737789578
91128500120	JAMILE JESUS NERI DOS SANTOS 05226840500
91274500148	FERNANDA PEREIRA DA SILVA 05336439533
91503400177	CAMILA MOREIRA DA SILVA 06027378506
91545300195	MARIA EDUARDA DO ESPIRITO SANTO PIRES 0821823
91665300157	48.396.183 ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS
91879600194	48.505.794 RENATA DE ACACIO ROSADO
91940200131	RAMON SANTANA BASTOS JUNIOR 07224906581
92199800191	ALLICIA ARAUJO MIASHIRO VIEIRA 45608707800
92366500178	CATIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA 91805899520
95350900148	OLIVEIRA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
95714200185	50.335.973 TARCIO ANDRADE SENA DOS SANTOS
95882300122	50.463.087 RONICLEI SILVA BRAZ
96023300120	50.505.440 SILMARA FARIAS RODRIGUES
96030400160	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA INFORMÁTICA
96032600106	SABOR & SAUDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
96033400100	GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
96035700127	50.529.467 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96035800117	50.529.818 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96037600192	50.530.341 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96038400196	50.530.977 DEIVIDE ROCHA GARCIA
17105300135	UNIVERSAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
22871400382	OLIVEIRA E FALCAO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS
26432400195	A. N. DOS SANTOS VIDROS
35437400175	NPZ COMERCIAL LTDA
39430600161	JOEL MARTINS DOS ANJOS 95052860587
40293600157	BENEDITA SANTOS DA CRUZ 24463116520
43563900158	CLEONICE PRAZERES COSTA 67868967587

CGA	NOME
46611800106	RAINERIO FRANCISCO SOUZA DA SILVA
47790000195	LILIAN MARIA DOS SANTOS 83091106500
47957500193	LUAN CESAR DOS REIS BARROS 05616695548
48119800125	CONCEICAO SANTANA LOPES MONTEIRO 37947966591
48318500138	WMSALVADOR EXCELENCIA EM SSMA LTDA
51071800190	CARINA DOS SANTOS PINHEIRO 80468217568
51656400119	21.686.533 RACHEL LIMA DE JESUS BISPO
52210500154	JULIANA MARQUES FONTES SILVA 04026582566
55555700180	JACIANE SANTOS ANDRADE 03664365542
57341300150	QUANTICA - SERVICOS DE AUXILIO AO DIAGNOSTICO
58770300141	4I SERVICOS DE MONTAGEM & ENGENHARIA LTDA
61905800167	MARIA CLEUSA NUNES SAMPAIO 26266458500
62356800110	LUCAS SANTANA ANDRADE 86150522555
62795500131	28.978.110 LUIZA SARTORI MACEDO
64030500132	MISSILENE CARDOSO BRANDAO PIO 00495664588
64498400130	30.760.024 CLAUDIO RENDERSON DA CRUZ SOUSA
64725400192	27.484.570 ALANA XAVIER MATOS
64781400128	30.953.808 ROQUE DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO
65462400188	ELIANE FERREIRA GOMES DE MATOS 82379831572
67317500113	JONAS QUEIROZ MAROCCI 04483091573
67479000142	LUCAS SEIXAS DIAS 02020486598
67623000170	JOSE LEIDSON DA SILVA
67718700189	AMAURY NORBERTO SANTOS 86429524582
68127400148	ADRIANA VALDEMIRA SUEIRA SOUZA 02102972550
70879100199	MARCIA MARGARETH COSTA PALMEIRA
70940500153	VALDINA MARIA DOS SANTOS 81297114515
71346300164	JULIVAL NASCIMENTO PEREIRA 56580576553
71723100187	CINTIA DAMASCENO DE SOUZA 91647142504
72195200174	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E ATENÇÃO A CRIANÇA
72742500134	FELIPE DE OLIVEIRA BASTOS 03578086576
74330700134	FELIPE SILVA DOS SANTOS 86154031556
74368900119	TWP GESTAO EM SAUDE LTDA
75823700168	SANDRA APARECIDA COLOMBO SOUSA 00785070575
76680100153	MAIARA DOS SANTOS LIMA 03161868560
77517600134	CARMEN SILVIA SANTOS COSTA 04678101500
77801500123	COMMERCIAL DE ALIMENTOS NELCIVAL LIMA LTDA
77820600110	GISELE APARECIDA ANDRADE DA SE LTDA
79212400117	41.206.537 SILAS ROBSON LAGO DE SOUZA
80475800175	PRISCILLA PEREIRA BARROS AMANCIO 03814615565
81369900105	CHEADE LINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
81532800141	TAINA DA SILVA MARQUES 03512857507
82117500163	MARINALVA DE JESUS SANTOSQ 94813701515
82224300127	LEONARDO LOPES GIL DA ROCHA 86102760581
82538700111	OSNILEIDE DOS REIS PINHEIRO 86897206504
82836300135	TANIA DE CERQUEIRA MATTOS 95288872520
83120500190	LILIAN TELES VALADARES 80796702500
83546100195	43.782.434 LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIR
83645000106	TAIS SANTOS DE JESUS 05187968505
83878000179	RENATO SOUZA SILVA 81102909572
84305900114	ISABELA DE JESUS DE OLIVEIRA 01778481540
84635600145	ZAP WIN DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
85408400175	CHARLES DA SILVA SANTIAGO 05184446516
85424900190	LOJA DE CONVENIÊNCIA AQUI TEM LTDA
85662400192	MAIANA DE JESUS ALMEIDA 04234727555
86815600100	45.787.985 CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA
87077700158	CINTIA LINS DE JESUS 02378512538
87822300189	BIANCA MORELY SANTANA 06450608528
87932800102	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS L
88895800188	46.963.137 ANDRESA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
89052800151	TIAGO REIS DE JESUS 83886206572
89125900186	47.087.353 MARCELO PIANCHAO WEYLL
89449600157	47.257.413 GIOVANNI SANTOS DE JESUS
89466700187	JULIANA SANTOS FERREIRA 08427653522
89752800105	SOLON CERQUEIRA SANTOS 05671475503
90229600185	MONIQUE DE JESUS VASCONCELOS 05109819505
90454600124	ANA FLAVIA DE LIMA COUTINHO 86298086595
90860400127	FABIO SOUZA CERQUEIRA 78509700559
91199700112	DANIELE FERREIRA DIAS 33206911800
91458300158	WILD FREITAS DA SILVA SANTOS 01888482583
92258200192	SINVAL DA ANUNCIACAO SERRA 38889161515
92383600118	48.809.734 THALITA DA SILVA LIMA
92406800182	LUCAS RIBEIRO SOUSA OLIVEIRA CUNHA 0225052350

CGA	NOME
92664800122	48.868.976 MARLO LUCIO DE JESUS
92679300159	48.953.841 MARCELO BARBOSA BITENCOURT
92965700146	49.038.617 PATRICK CARVALHO DOS SANTOS
93151200156	49.104.074 FRANCISCO JOSE MADUREIRA MONTEIRO
93658700146	49.380.605 MARIANA SANTOS ARAUJO ANDRADE
94293000165	49.744.265 ARYEL MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA
94683400140	SWING NAGÔ - PRODUCOES ARTISTICAS E CONSULT
94797700195	49.986.781 ANDRESSA CONCEICAO SENA
94925500186	50.043.404 ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
94989600138	50.079.553 TAMARA SANTOS SACRAMENTO
95145100160	50.159.257 WESCLER PURIDADE ATAIDE
95221500119	50.191.275 VIVIAN SOUZA DOS SANTOS
95308500164	50.238.162 ADERMEVAL SOUZA SANTOS NETO
95506400167	COMERCIAL VISÃO E OTICA LTDA
95546800186	50.367.719 ALEX ALVES DE OLIVEIRA
95750100133	50.446.144 NILDA SILVA DE CARVALHO
95978700144	50.495.532 ANTONIO MARCOS DUQUE DOS ANJOS
96019000130	30.953.808 ROQUE DE HOLANDA CAVALCANTE FILHO
96050500139	CONSULKARRY EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
96055500126	50.540.394 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96061100143	50.540.460 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96061200133	50.540.510 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96061600191	50.540.604 LUCILEIDE ROCHA GARCIA
96065000166	50.542.686 ALEXANDRE DA HORA DO SACRAMENTO
96085900155	50.557.210 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
00066900366	CORONA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
18220600169	WOLFF CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
23985800152	RENATO SUBUTZKI & CIA LTDA
33541500170	MARISTELA LOPES DA SILVA 63044072549
34589500155	MANOEL ROQUE DOS SANTOS NASCIMENTO 9763457351
36187300185	EDVALDO ALVES DE LIMA 31631061453
36965400165	12.959.457 ADRIANA DE JESUS BARBOSA RAJO
49756400146	RODRIGO DOURADO CRUZ BITTENCOURT 79775225515
49796700174	JACIARA CHAGAS SANTOS PEREIRA 35983124587
50026300199	R J COMERCIAL DE CARNES LTDA
50026300272	R J COMERCIAL DE CARNES LTDA
50162500107	THAIS LIMA BOMFIM 02545234559
50767400174	EVOLUI SANEANTES E DOMISANITARIOS - LTDA
51991800189	EDINELSON DA SILVA ESTRELA 57980004515
54795100178	ANA CARLA DE JESUS BARROS DA SILVA 0205908454
56113900130	MONICA SANTOS REIS 00824187563
56236600153	BEM LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS & CON
56428800165	ANTONIO MACEDO COSTA 36627577534
57252600119	25.320.000 ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA
58767000134	TAIS CABRAL DA FE 81994435534
59458600125	THAIS SALES GONZALEZ 92931421553
59897000176	SERGIO MOREIRA DE BRITO 05072249654
61190800153	DIEGO TORRES DE SOUZA 03938547529
61947000164	CARLOS ALBERTO LEAO FIUSA 21260001504
66235400174	FAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
66731300167	EVERTON LIMA RIBEIRO 04416648570
67469700180	BARBARA PATRICIA PITOMBO KUEHN SANTANA
67884300129	PARAMO ENGENHARIA LTDA
68534500100	JOSUE PINHEIRO DOS SANTOS 46441247534
69157700589	ALECRIM LOJAS DE VARIEDADES LTDA
69157700662	ALECRIM LOJAS DE VARIEDADES LTDA
69825100154	AMANDA MARIA RODRIGUES DANTAS 84064501500
69919700109	JOSEANE BARBOSA DOS SANTOS 02126331555
70150400128	EVELYN DA SILVA FRANCA 86346885502
70361900106	CLASSIC PHOTO&ART LABORATÓRIO LTDA
70802000128	THIAGO EUGENIO DE OLIVEIRA PINHEIRO 031855925
70849000131	FERTIFER IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTO
71361700116	ANDRE LUIS LINS DA SILVA 54336414572
71447100141	LILISSANE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS 9347872
72283600178	35.778.807 RAISA DO NASCIMENTO LOUREIRO
72940000184	SUZETE ALMEIDA BRASIL LTDA
73041300119	IVAN CARLOS DA SILVA SANTANA 95142517504
73642100181	JM SALGADOS LTDA
74183300107	ÉRICA DOLORES DO N BATISTA
74915500131	LUCIANE BISPO DOS SANTOS 85769501545
75286000130	ANDRESA BARBOSA COSTA 02190215544
75558900165	JOSE ROMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS 777595595

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
75796900126	ANA PAULA DE ANDRADE BARBOSA 08024506521
76080800113	LINDIANE SOUZA LOPES 90466373520
76271800161	39.144.479 DARLAN MARCOS DOS SANTOS LIMA
76954500104	MR76 CONSTRUIR & REFORMAR LIMITADA
77051100186	NEILTON DOS SANTOS DE ARAUJO 77940750500
77789600184	ANDRE CONCEICAO BASTOS 78094160578
77854200142	ANGELICA BARROSO ALVES ANUNCIACAO 46646582572
78258600135	NE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
78489500153	SHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA 91284490530
80511400139	JOSELIAS PIO 71623167515
80988300143	IANN ALVIN SANTANA BARBERINO BARBOSA 85870429
81186600110	TAILWIND INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
81597200138	VICTOR LACERDA DE PINHO SANTOS 86211634544
82209400124	SILVONEI CARVALHO DOS SANTOS DE JESUS 0795481
82505100162	ARNALDO SANTOS 33575916500
83283700132	DANILO GILA FONTES
83377900119	DAISY ANNE DA CRUZ BONFIM 85909982583
83630400188	ERCILIA & ANTONIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
83884900164	MAYCON DOGLAS CARVALHO DAROS 11973566737
84615300195	JONAS NOBRE JAHEL 86567652560
85235700110	KARINE EVELYN SOUZA CONCEICAO 06341097581
85356400185	VITORIA MARQUES FERNANDES 01017272590
85374400118	FABRICIO CARVALHO DE ALMEIDA 01879247593
85424300151	WAGNER LUIS SOARES 09376480864
85909600125	AG STAR SERVICOS DE NUTRICAO LTDA
86155300147	LILIA DE JESUS MENDES 85852907570
86432500154	JEFFERSON RODRIGO GRECO NUNES 03149558522
86935800143	MARIANA DA SILVA TELES 04574456531
87332300182	ROBERTO DOS SANTOS 01429377542
88691500149	46.808.965 ANNA KARLA DE OLIVEIRA COSTA
88896100133	46.963.273 ADRIANA GOMES DE SOUZA
89108800155	JUSSARA BATISTA DA SILVA 77920058520
89254200135	ALICE GABRIELA CERQUEIRA CRUZ 03841415520
89453100128	TANIA SILVA VELAME 91716080525
89935000193	TSUTOMU TAZAWA CONSULTORIA LTDA
90364500141	ALEXANDRO FORTUNA DOS SANTOS 78274575504
90376300100	MYRELA SANTOS BISPO 08683064522
90403800171	NERY ENGENHARIA & MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
90405900110	CLEDSON SANTANA DE JESUS PEREIRA 03559631599
90464000174	MAIQUELE ROMERO BACELAR 07874689593
90747800176	MAICON ADRIEL DE SOUSA SANTOS 86186488500
91038900196	LEDA MARGARIDA FRANCO DE CARVALHO CAMERA 8724
91226200177	TAIANE CRISTIANE ROCHA DE JESUS 86132775510
91403500191	GABRIEL CALAZANS DE JESUS DE CARVALHO 0925139
91519500127	GILVAN CONCEICAO DOS SANTOS 79268145553
91528100174	TAUANE SANTOS MACHADO 06480734599
91582300124	DELMAR TRANSPLANTE CAPILAR LTDA
91789100152	48.456.793 PEDRO HENRIQUE CASTRO PEREIRA
92015400119	EDUARDO TORRES FERREIRA 02324980592
92107300177	NAYARA SOARES SANTOS 04021736190
92244300189	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS 0259600156
92553700185	48.914.875 EMANUEL GONCALVES DO CARMO
94357200172	49.798.471 VALNEI GOMES DE FREITAS
95064000102	50.111.479 RITA DE CASSIA GONZAGA SANTOS
95141600106	41.313.323 CLAUDIANE DE JESUS ARAUJO NAWROSKI
95645500117	50.421.563 THALITA RAMONE LIMA CRUZ
95680500188	50.311.691 MICHELE MARA PAIM CABRAL
95974500159	50.494.360 MARISE DE OLIVEIRA CARDOSO
95997900121	RIVER PLAY PIZZARIA E BAR LTDA
96005600166	50.500.617 ANDREZA DA CRUZ LUZ
96064200171	CHINA CONSTRUÇÕES LTDA
96073700138	STUDIO BARBER SHOP LTDA
96076200110	OLGA TAVARES DA SILVA
96076600178	R J COMERCIAL DE CARNES LTDA
36664700121	PAULO HENRIQUE SANTOS DA COSTA 94665230587
58346600107	OZEAS SOUZA DOS SANTOS 02908173581
63225600194	HUGO SILVA RODRIGUES 01646245547
63754700175	30.277.428 FILIPE JESUS DE SENA
67973900177	LIOMAR CONCEICAO CIDRAL 82626634549
69248000114	UILMA SOUZA DE ALMEIDA 95627901500
70237200194	ADENILTON CERQUEIRA COSTA 06593250554
71288600175	PABLO SILVA SOUSA RIBEIRO 01071085506

CGA	NOME
72428100134	CARMEN DE FREITAS MACHADO 79825028572
72917800186	FABIO SANTOS LIMA 01061172546
73688800140	JOSE ROBERTO SANTOS RIOS 85961402550
74112200105	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO 83550097549
74305500170	LUCELIA DA CRUZ ALVES 04000519581
74533700121	ENZO PINHEIRO LEAL COSTA 86379242554
74943500152	ANA KATARYNA SANTANA SA BARRETO 85995526510
75227600113	MAURICIO LEMOS VIVAS 85917924597
75673600161	CARLOS LUIZ DE MENEZES NETO 85801081526
77216300150	WILLIAM ESPIRITO SANTO GUEDES 06183533564
77623900162	DARTICLEIA FERREIRA DE MATOS 78144370597
78637800166	JORGE DE MORAES 95609598591
80827000177	CAMILA ROCHA DA SILVA 04563079588
81293500161	NILCELIA EVANGELISTA GOMES 82164258568
81572800100	AIANE FERREIRA DOS SANTOS 02675251500
82967100189	43.408.842 CLEUMA SANTOS SIMAS
84675800183	44.465.371 LUCAS GAGLIANO DOS SANTOS
88102600116	JULIANA HIPOLITO RIOS 03942862514
88351800128	ALDA MARIA SANTOS DA SILVA 10108000516
88706400111	CLEBERSON SANTOS DE JESUS 86094907507
89174900244	J E C COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCOES LTDA
91798800198	EVERTON RUAN AMORIM DA SILVA 86182530570
93996800178	49.568.302 ARIELE SOUSA MARQUES
95437100175	50.279.986 REBECA ALAINA SOUSA BARRETO
95738600139	50.437.871 ACACIO GONCALVES MESQUITA
95988700134	50.496.882 EDNEY DAS MERCES SANTOS
96070500119	50.546.240 DEIVIDE ROCHA GARCIA
53911500170	PAULA GOMES DA SILVA 03077167590
55276500133	ROBERTA GOES DE ARAUJO 04732992595
59722400138	27.511.653 THIAGO PINTO PEREIRA
59876300183	FABIO ALVES DOS SANTOS 01697342507
69226200157	ELINALDO SILVA DOS SANTOS 02850595560
71771200160	ANTONIA BELA DE JESUS OLIVEIRA 99420651568
77163900135	ANDRESSA CAMPOS ARAUJO 86467931505
78609600172	ARLENE NOVAIS FERREIRA 50240382587
79394800134	ANTONIO LUIS GOMES DE MENEZES 79647960549
82300900147	CARLA SANTANA DE JESUS 00870024507
82587100148	JAQUELINE BARROS PINHO 03595115546
87407000113	THALIS MACEDO MOURA 04789552519
89391500108	EDUARDO CAVALCANTE MANGUEIRA SANTOS 866026255
92368300155	MARIA LAURENCIA MIRANDA DA SILVA 39832279534
92369100158	JEFERSON DE LIMA BERNARDO 05614185518
92560500156	48.917.053 ROBSON DA SILVA SOUSA
94082200117	49.645.775 THAINA SILVA GALEAO
94372700115	49.813.873 NATHALIA SENA ANDRADE
95922800115	50.479.803 ANTONIO VALMIR CARNEIRO DE OLIVEIR
96125900199	50.575.985 DEIVIDE ROCHA GARCIA
15158500122	MARIA JOSE REGES DA CUNHA
35539300117	12.597.644 CLAUDIA MUNIZ DE SANTANA
36887500118	LEONEL MOREIRA SANTOS FILHO 62317318553
37306600109	EVERTON LUIS SILVA DOS SANTOS 80547915500
39561000140	CPT REABILITA SERVICOS MEDICOS LTDA
40889400129	14.768.825 LIGIA PATRICIA DE ALMEIDA PEIXOTO
43955400189	17.120.044 ALINE BARCELOS CARVALHO
44388000158	ANDRE LUIS SENA DE OLIVEIRA 93559836549
44793500115	ILDEVA SAMPAIO DOS SANTOS 32772785572
45104900167	JOSEVALDO BORGES SOARES 68417306587
46395300158	DOEDUCA SOLUCOES INTEGRADAS PARA EDUCACAO LTD
47942900177	IVANA DE JESUS COSTA SOUZA 02847379509
49090700151	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
49090700235	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
49090700318	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
53475200167	22.900.529 CARLOS DE LIMA PRIMO JUNIOR
55635100229	BEST PRICE MODAS LTDA
56251500155	ADEILDES DOS SANTOS
58972500142	ROSEMARY SANTOS DA CRUZ COSTA
59837100128	27.588.830 CLAUDIA ICO MASCARENHAS
60857700110	ANA RITA EVANGELISTA SANTANA DOS SANTOS 94855
61200700138	28.512.357 GENIVALDO ANDRADE BATISTA DE ASSIS
61796800193	MARIA JOSE SOUZA APPIP 13093053587
62063900120	CATARINA DA ROCHA E SILVA 01932119558
62537200123	MARCUS VINICIUS ABBUDE CONCEICAO 01391241525

CGA	NOME
65340200180	TAMIRES SILVA SANTOS 03946660541
65772000140	JULIANA MARIA DE JESUS 85839356530
67372400175	JOSE CLAUDIO CORREIA DOS SANTOS 63005816591
67455400100	VEST CASA - MOVEIS PLANEJADOS LTDA
67976600139	MARCIA LUCIA SILVA FERNANDES 93382774534
68228800162	JOSUE SILVA SAMPAIO 08978360572
68248900133	HOLÍSTICA PARTICIPAÇÕES LTDA
68510200139	33.351.139 LISANDRA JESUS DE ASSIS
68589300166	RUTE DE ANDRADE NUNES 78843170520
70664900175	MARIA ISABEL REQUIAO FERREIRA BARRETO 2389786
71191800110	ATENILSON FERREIRA LIMA 03565615508
73156300177	RENATA BRITO DE SOUZA 01662184565
73369500142	ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA 43012884572
73885300118	JARIMARA PIRES COSTA 04740634538
75415700113	JAMILE MENDES DOS SANTOS 05751040589
75958300149	ARIANE GALDINO SILVA 10621834440
76348100199	WFS TRANSPORTES LTDA
76636600124	RODRIGO SOARES SILVA 86211221541
76843600149	DANILO NASCIMENTO PASSOS 79624324549
76869300129	39.637.164 MARIO JORGE PITA ROCHA
76985200179	JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUN
77108600113	ADRIANA SANTOS DA CONCEICAO 83407260563
77231500123	ANDRE QUINTELLA DE CERQUEIRA SILVA 0459985256
78104500109	EDUARDO BARRETO ANDRADE 85944846585
78106100197	40.430.419 FLAVIO FAUSTINO DE OLIVEIRA
78844700191	EDSON MIRANDA DA ROCHA JUNIOR 06675708538
79527900173	REVON CONSULTING LTDA
79556700189	JULIANA REIS DO NASCIMENTO 01694597563
79623600172	RODRIGO GONCALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS L
79734800851	ICL FARMACIA LTDA
79844800171	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA DOS SANTO
80034800120	MARIA DA PURIFICACAO FERREIRA DA SILVA 564280
81436300131	TAIRONE PAULO SILVA SANTOS 93592060597
82037000112	PALMIRA MIGUEZ RIBEIRO
82173200120	BIOFLORA RESIDENCE SPE LTDA
82674600158	EDNAILSON SANTANA FONSECA 11404830561
83483500118	ALVARO NASCIMENTO SANTOS 04508407510
83526000126	43.770.139 THAIS ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO
83552600120	RENAN CARVALHO DOS SANTOS
83713900179	PORTO ITACIMIRIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SP
84181000153	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA 07244564570
85249000192	44.794.398 BRUNA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA
85422100116	ENXOVAIS AGUILERA LTDA
85967400129	ALEXANDRE DE JESUS COSTA 01590746570
86035700144	ANTONIO DEMETRIO BEZERRA NETO 48683361500
86140400150	MAURICIO ALVES DA CUNHA 00828985537
86185300117	ANDREA FELICIDADE DA SILVA 01801434506
86359400115	45.499.583 MICHELLE MATTOS NOLASCO
86587200196	GABRIEL DE CASTRO PASSOS 02894919590
86739400140	SIDNEI SILVA CARVALHO 67719856520
86910900165	PAULO GEOVANE FARIAS DOS SANTOS 04670171585
86974900127	NAIRA TAINA FERREIRA DO AMOR DIVINO 048495875
87523900162	WESLEY MIRANDA FARIAS 07419377510
87533700172	TASSIA CHRISTHINE ARCANJO FRANCA 01058293583
87996900145	46.467.725 PATRICIA ARAUJO SILVA
88265500178	VINICIUS ANDRADE RIBEIRO 02256440532
88654500128	LIZANDRA KARINE SILVA MOREIRA 85806637506
89414200132	LUCAS COSTA PINTO 07512117531
89555400111	RAFAELA QUARESMA CORTES SANTOS 02718900539
90095400157	LUANA SILVA DOS SANTOS 07832746530
90145900131	EMILE SENA QUEIROZ 06308928577
90155700140	47.565.115 TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
90256200156	SILVIA CERQUEIRA ALMEIDA AMORIM 44224419572
90476900122	LEIDEJANE DA SILVA BRITO 86629547586
90551500169	TAIRINE DOS SANTOS SALES 05697973578
90567700100	MILENA DOS SANTOS DAMASCENA DE SOUSA 86377960
90606400191	JOAO PABLO FRANCA DOS SANTOS 86403146599
90750700123	JOSE NILTON FREITAS SANTOS 91537681591
90950600198	DENILSON FRANCISCO DOS SANTOS 80845681591
90962900115	JOAO VICTOR BARBOSA DE JESUS 85905743509
91105400112	ELIAZI BELO DOS REIS SANTOS 02087074500
91130700163	MARCELO SIQUEIRA MARINHO SILVA 07137423566

CGA	NOME
91130900144	SAIONARA DO NASCIMENTO SOARES 07311763592
91328400196	MARIA JESUS DOS SANTOS 87936801553
91524600110	KARINA SANTOS WEBER 90771737572
91590200167	ANDREA SOUZA QUEIROZ 81327730553
92169900112	ELTON DE CARVALHO SANTANA 04089755557
92237500100	ELIANE MASCARENHAS DOS SANTOS BATISTA 0480777
92393600108	DURAO CONSULTORIA LTDA
92547400132	48.894.973 WEIDISON DE OLIVEIRA DE JESUS SANT
92927400173	49.016.788 KRYSTAL BAQUEIRO VELLOSO CAJADO
94453500111	49.844.231 LAYSE VIVIANE RAMOS PASSOS
94997200103	50.081.430 FABIO DA SILVA MACEDO
95447400136	44.723.188 GILCARDSON BATISTA DE MACEDO
96038600175	GUTO JET CAR LTDA
96105300170	50.566.251 MATHEUS SOUZA MENEZES
96141800175	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
96141900165	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
96142000130	BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
96144400155	GILVANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO
96148600149	PANIFICADORA MIRANDRADE LTDA
96163200171	MARCIA REGINA CABRAL PEREIRA 39970566504
96175700168	50.595.264 ANDRE LUIZ BIAO DE PHILADELPHO NEV
07205700193	CLIG CONSULTORIO DE GASTROENTEROLOGIA CLINICA
32083700198	BAR ZULU LTDA
34583700165	JARDEL ABADE DOS SANTOS 56270593549
34665500137	LUCAS MOREIRA SAMPAIO 30570952832
35622200166	CELIA PINHEIRO ROSA BARBOSA 48733229520
37341600171	CENTRO ODONTOLÓGICO CANELA MEMORIAL LTDA
39680900139	CLAUDIA CARVALHO SOUZA 49758179500
48961600276	IVANA ALMEIDA PIRES
49305400100	EMILIA VIEIRA DE SENA 40410374504
51838400235	MARCOS HENRIQUE PINHEIRO BISPO
52387600100	RAMON GUILHERME FRANCO DE OLIVEIRA
53910800167	LIVIA SALES MAIA LOURENCO 03314594500
55894100175	M. RAMOS MINEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA
56291400127	ADILON CARVALHO DE OLIVEIRA 00817256555
57291700185	LOUSANE PEREIRA DOS SANTOS 08818746553
57334400199	AVANCA TECNOLOGY LTDA
58126300191	JOSE RAIMUNDO COSTA FERREIRA 37941798549
59908900133	CLINICA DE PSICOLOGIA CARMELO & SIERVI LTDA
60246200129	MAIANE LIMA DE BRITO 05730218567
60895200164	MOISES BOMFIM DA SILVA 85389749553
62120400155	ANDERSON SANTOS ALMEIDA 02895732540
63443600182	EUCLIDES MOURA FREIRE 16422961553
64692300128	30.896.406 LUIS HENRIQUE SOUSA DE SANTANA
66035200139	FRANCISLEIDE SANTOS RIBEIRO 01893038599
66357400192	POPULAR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
66357400275	POPULAR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
66547500141	LEORONALD DE OLIVEIRA CORREIA FILHO 076743045
67185800199	MARILIA MERCES DA HORA 03665830508
67510100158	LIVIA MARIA GOMES PEREIRA 83211918515
67542900104	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES 38682460530
67798600119	ANDREIA SANTOS DO ROSARIO 04104479519
67940000150	TMT SERVICOS E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TR
68747600176	ROSEMBERG DE MATOS LINO 01687082561
69830200148	JULIVAL DA SILVA BRITO 42288908572
69890700136	GIDALVA LINO DOS REIS 82573735591
70437700100	RENATO SANTOS DE JESUS 84195088534
72669500182	36.035.075 REBECA MILTON DA SILVEIRA SCHLEIER
73142900114	JESSE PEREIRA DA SILVA 81713517515
73469700105	ANA CELESTE DA CRUZ DAVID 14887002572
74009100194	LARISSA SANTOS DE FREITAS 07407404585
74057200177	HELDER SILVA DE GOES 01409196518
74700700177	IAN VICTOR MOREIRA 07184186621
75308600198	JOAO VIRGILIO BORGES MARINATO 07722709532
75416300137	WILLIAN DE OLIVEIRA REIS 85851061588
76845100148	SANTOS COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
77267500161	39.899.889 JEAN CERQUEIRA DE JESUS ROSARIO
78431200100	CAIO DANIEL REIS ALMEIDA SANTOS 06920541548
79573600149	GILVA CARVALHO DOS SANTOS SOBRINHO 0274032252
79890700119	MARCELO BRITO NUNES 01188788590
79983400171	FRANCIVALDO DE JESUS SOUZA 06327398510
80045300136	41.802.696 ANA PAULA DOS SANTOS DUARTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
80262600119	JJT TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
80389100175	JADER CALDAS SANTOS 06603384590
80436800199	ALEXSANDRO SANTOS DO CARMO 86330351546
80726600150	41.420.186 KAWANNE SILVA LIMA
81117000125	NATHALY SANTOS DO ESPIRITO SANTO 07778002507
81256400144	AXIA ENGENHARIA LTDA
82134200144	ALAN HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA 05861865574
82807000177	JAQUELINE SANTOS BRITO PEREIRA 93648120506
83465000137	MAURICIO SANTOS BARCELLAR 02135751596
83651700110	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS 86224456585
83669000107	FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA 06406454537
83684000199	CAMILA SUELEM LIMA DA SILVA 05087436560
84053100156	LIVIA LOPES DA SILVA SANTOS 02426693525
84781800143	ABIGAIL DE JESUS SILVA PINHEIRO 34110321549
85318100113	DANILO DA COSTA SILVA 86049280576
85645100174	WILSON SANTANA DE OLIVEIRA 02271568544
85923900105	MATHEUS SANTOS DE JESUS 07408662570
86279700180	ALINE LIMA DE MACEDO 08541160521
86721900172	LAILA ROBERTA VIANA PEIXOTO 86089461571
87065700103	PAULO RICARDO BORGES SANTANA 03772770533
87307900149	IRLANIA SANTOS MERCES 10403663504
87334700108	AECIO SANTANA TEIXEIRA 85415820515
87466800197	LUISA ROSADO ISNENGHI 86277136500
87634000100	PAULINE HEIN DE OLIVEIRA LEITE 01111072531
87658700122	CIRLENE SANTOS DA SILVA 81908415568
88111300153	RAFAEL PINHEIRO ALVES SAMPAIO BARROS 86473648
88137800152	DFOMARINHO'S CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
88271600145	FELIPE ROSARIO BORGES MORAES 04467355588
88616600107	SILKELLY DO NASCIMENTO SANTOS 04420814560
88699600164	JUCILAINE OLIVEIRA SANTOS 06864545539
89315800162	MARCIO SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA
89591200186	ALEX DA SILVA SANTOS 05326238519
89659300126	ELIANA SOUSA SANTIAGO 95128336549
89663800194	A&ZEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
89768800164	ATOLU CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
89812900119	PRISCILA DA SILVA NOVAIS 03049823500
90312200166	AILTON TOME DOS SANTOS 83869271515
90447300196	JOSIANE SANTOS SOUZA 82478813572
90552700123	EDINALVA SAMPAIO SILVA 14235293591
90561400160	LARISSA RIBEIRO DA SILVA NEVES 04835139208
90830900107	47.954.812 RAMON VASCONCELOS DE SOUSA CERQUEI
91189900102	IAGO EDSON LIMA BRITO 05602952519
91931200124	EDSON FERANDO DOS ANJOS SANTOS 03301098550
92200100128	ALANA DOS SANTOS BONFIM 85778897502
92270300137	ANDERSON GALO DE ALMEIDA 08165137751
92381000113	MARIA DO CARMO DE ANDRADE DALTRO 54453569572
92464800173	48.855.633 JULIO MARIO CAMPOS GOMES
93250200156	49.177.452 JOSIAS RICARDO GOMES TEIXEIRA CRUZ
93286800136	44.764.969 ANDREZA ARAUJO ANDREZA
93527200161	49.308.072 VICTOR DOS SANTOS MAGALHAES ALMEID
94977000143	50.067.500 BRUNA MACHADO DE BRITO
95328100185	50.244.440 GUILHERME SANTANA BORGES DA SILVA
95554100198	50.369.796 LAIANE QUEIROZ DA SILVA
96033000140	50.511.614 TATIANE SENA DOS SANTOS
96089700197	36.035.075 REBECA MILTON DA SILVEIRA SCHLEIER
96180900142	VIP CENTRO DE BELEZA LTDA
96187900194	ANA TELMA ALVES DE ARAUJO MIRANDA
96189400102	SUELIA PERPETUA MOTA CARVALHO 18151337591
96193900170	NATALYNE PEREIRA DOS SANTOS 04804278524
96195400179	50.516.810 MERCIA PEREIRA DOS ANJOS
96197100165	ERONILDES DE JESUS SANTOS
96197200155	MARCIO ROBERTO SILVA SANTOS
96197300146	50.597.340 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96201600119	50.603.288 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
96202900161	50.603.806 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96203600174	50.521.092 JOHNNY CHARLES BARBOSA SANTOS
96209900115	50.604.324 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96210600126	50.604.833 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96212800161	50.608.053 DEIVIDE ROCHA GARCIA
96219600135	JOSE AURELIO SANT'ANNA GUIMARAES
16230600906	SAPORE S.A.
16230601086	SAPORE S.A.
31221700169	JOSE CARLOS MOITINHO FERREIRA
48409400115	ERNANE JOSE DE BRITO GOMES
50910300149	FERNANDO JESUS BISPO DE AZEVEDO 85941974540
52937800101	CYNTHIA VIVIANE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES REIS
56653300220	VILLA LORENZO CERIMONIAL E EVENTOS LTDA
68723900152	HUGO DE JESUS SOARES 84983612572
70413000186	MARCOS ALBERTO DE SOUZA MACIEL 98256009500
72357700185	35.822.677 ANDREA CRISTINA SUZART DE ALMEIDA
72431300150	SAMUEL LIMA PEREIRA 86205114593
73731300171	JUBIRACI CONCEICAO FERREIRA 00141815507
74085200181	DANIELE MIDIAM SANTANA MENDES FERREIRA 057419
74491500158	37.343.286 RODRIGO PEREIRA DA CUNHA
76579700139	DANIELE LIMA DE JESUS BARROS 01340175525
81115500118	LEANDRO LUIZ DA CONCEICAO 01163145599
88851100185	PARAMETRO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA
89188200136	AUCILENE MARIA DE AQUINO 01378886518
93007600153	MULT TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.ME
96219700125	JOSE FRANCISCO DA SILVA DE ITAPUA

Salvador,10 de maio de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
916652/2023	FRANCESCO LO PRESTI	ITIV
36256/2022	SANTANA ENG.CONSTRUÇÕES LTDA	REV. P.CONSTRUTIVO

Salvador,10 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 30/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 15 de maio de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e alimentação balanceada, para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas 444 unidades escolares.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 10 de maio de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FAIXA PUBLICIDADE AQUI POSTO VACINAÇAO LONA 4000 X 600MM, BANNER VACINAÇÃO.**
COTAÇÃO DE PREÇO N° 134/2023 - PROC. N° 54922/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA, EXTRATO DE PLANTAS, MAYTENUS**

ILICIFOLIA.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2023 - PROC. Nº 77037/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
COHI - CLINICA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA INFANTIL LTDA	33.329.987/0001-41

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 1201909/2023 **AUTUADO:** Kellyamone Souza Costa Eventos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Kellyamone Souza Costa Eventos LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 218534/2023 **NOTIFICADO:** José Lacerda Valadão Neto
DESCRIÇÃO DO FATO: José Lacerda Valadão, imóvel Nº 78.
A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Francisco Otaviano, n° 78, bairro Barra, objeto do procedimento de fiscalização n°. 59 150200000-7264/2022, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal n° 9.281/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES E REFFORMA DO ESTATUTO

A Associação dos Moradores do Km-17 de Itapuã, inscrita no CNPJ 32.613.895/0001-26, pelo presente edital, faz saber aos seus associados e moradores que no dia 11/05/2023, no período das 09h00 às 17h00, em sua sede localizada à Rua João Durval Carneiro, 11, Km-17 de Itapuã serão realizadas ELEIÇÕES para composição da diretoria executiva, conselho fiscal, e suplente, E REFORMA DO ESTATUTO ,ficando aberto o prazo de dez dias para registro de chapas, o que pode ser feito na secretaria da entidade, nos dias úteis, horário das 14h30 às 17h30, levando os seguintes documentos: Associados, carteira de sócio e documento de identificação com foto, não Associados, documento de identificação com foto e comprovante de residência. Mais informações podem ser obtidas pelo contato 71) 988326680, opção via zap também.

Salvador, 10 de maio de 2023

GONÇALO FERREIRA SIMÕES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda para **ASSEMBLEIA GERAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 16 de maio de 2023 (terça-feira) a partir das 8h:00mim, em frente a Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** localizada na Rua da Grécia, n°3 A Ed. Caramuru - Comércio CEP: 40010-010, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. Piso da Enfermagem;
3. O que ocorrer.

Salvador, 10 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais da SMS, **lotados no USF Cajazeiras V**, para Assembleia Setorial a realizar-se no próximo dia **15 de maio (segunda-feira) às 8h:00min em primeira chamada e às 8h:30min em segunda e última chamada, na unidade de saúde,** localizado Estrada do Matadouro, Rotula de Cajazeiras V, Sn - Cajazeiras, Salvador - BA, 41311-262. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Assédio da gerente aos servidores:
2. O que ocorrer.

Salvador, 10 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral Jose Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16/05//2023 (terça-feira), às 06:00h (turno matutino) e às 13hs (turno vespertino).

Pauta:

1 - Data Base 2023;

1.1 - PCCR Específico do Agente de Trânsito (Revisão da minuta);

2 - Apresentação da Ação Judicial - Progressão de mérito - "Avaliação de nível".

3 - Produtividade;

4 - O que ocorrer;

Local: GTRAN/GESIN (DIQUE), Avenida Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas.

Salvador, 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.